



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº526/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso Técnico em Informática Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Itajubá, bem como o respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 15/07/2026 14:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683325

Código de Autenticação: ec088b93a4

Nível de Acesso: Público

15/07/2026 14:37 - Criado inicialmente como: Público.



Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Leonardo Barchini

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Daniela Ferreira Cardoso

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - (IFSULDEMINAS)**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Lorena Temponi Boechat, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - (IFSULDEMINAS)**

DIRETORES DE *CAMPUS*

CAMPUS INCONFIDENTES

Luiz Flávio Reis Fernandes

CAMPUS MACHADO

Aline Manke Nachtigall

CAMPUS MUZAMBINHO

Renato Aparecido de Souza

CAMPUS PASSOS

Juliano de Souza Caliari

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Rafael Felipe Coelho Neves

CAMPUS POUSO ALEGRE

Alexandre Fieno da Silva

CAMPUS CARMO DE MINAS

João Olympio de Araújo Neto

CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Carlos José dos Santos

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - (IFSULDEMINAS)**

COORDENADOR DO CURSO

Luiz Fernando Nunes

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES**

DOCENTES

**Luiz Fernando Nunes
Marcos Vinícius Barbosa
Márcia Rodrigues Machado
Fábio Machado Ruza
Luiz Carlos Dias da Rocha**

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do índice de vulnerabilidade socioeconômica nos municípios da microrregião de Itajubá.....	21
Figura 2 - Mapa da Microrregião de Itajubá.....	22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Dados demográficos do município de Itajubá, da microrregião e do Estado.Fonte: IBGE (2022).....	22
Tabela 2 - População e área dos municípios da Microrregião de Itajubá.....	23
Tabela 3 - Total de matrículas, docentes e escolas no município de Itajubá de acordo com o tipo de escola.....	24
Tabela 4 - Cadastro geral de Empresas.....	25
Tabela 5 - Produto Interno Bruto do município de Itajubá (x 1000 R\$).....	25
Tabela 6 - Distância aproximada de Itajubá às Instituições Federais (em Km).....	25

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados do IFSULDEMINAS.....	10
Quadro 2 - Entidade mantenedora.....	10
Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Itajubá.....	11

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	10
1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria.....	10
1.2 Entidade mantenedora.....	10
1.3 IFSULDEMINAS - Campus Itajubá.....	11
2. DADOS GERAIS DO CURSO.....	12
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	13
3.1 Os campi formadores.....	13
3.2 Os novos campi.....	16
3.3 Caracterização Institucional do Campus Itajubá.....	19
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS.....	21
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	27
6. JUSTIFICATIVA.....	29
7. OBJETIVOS.....	32
7.1 Objetivo geral.....	32
7.2 Objetivos específicos.....	32
8. FORMAS DE ACESSO.....	34
9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	35
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	38
10.1 Atividade de ensino, pesquisa e extensão.....	41
11. MATRIZ CURRICULAR.....	43
12. EMENTÁRIO.....	45
12.1 Ementário das Disciplinas do Semestre 1.....	45
12.2 Ementário das Disciplinas do Semestre 2.....	51
12.3 Ementário das Disciplinas do Semestre 3.....	59
12.4 Ementário das Disciplinas Optativas.....	64
13. METODOLOGIA.....	66
12.1 Procedimentos pedagógicos.....	67
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	68
14.1 Critérios de Avaliação.....	70
14.2 Da Frequência.....	70
14.3 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	71
14.4 Do Conselho de Classe.....	74
14.5 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular.....	74
14.5.2 Flexibilização curricular.....	76
14.6 Formas de Recuperação da Aprendizagem.....	77
14.7 Exame Final.....	78

14.8 Do Regime de Dependência Institucional.....	79
15. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL.....	82
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	83
17. APOIO AO DISCENTE.....	84
17.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais.....	85
17.2 Representação Estudantil.....	86
18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	87
19. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..	88
20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	89
20.1 Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente.....	89
20.2 Coordenador de curso.....	89
20.3 Corpo Docente.....	91
20.4 Corpo Administrativo.....	91
21. INFRAESTRUTURA.....	92
22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	93
23. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
24. REFERÊNCIAS.....	95

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria

Quadro 1 - Dados do IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade mantenedora

Quadro 2 - Entidade mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS - Campus Itajubá

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Itajubá

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Itajubá		CNPJ 10.648.539/0013-49	
Nome da Dirigente Pró-tempore Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder			
Endereço do Instituto Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687		Bairro Porto Velho	
Cidade Itajubá		UF MG	CEP 37501-002
DDD/Telefone (35) 3449-6286	E-mail		

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Informática.

Tipo: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Itajubá.

Ano de implantação: 2026

Habilitação: Técnico em Informática.

Turno de funcionamento: Noturno.

Número de Vagas Oferecidas: 35

Forma de ingresso: Processo Seletivo (vestibular).

Requisitos de acesso: Ensino Médio completo

Periodicidade de oferta: Anual.

Duração do curso: 18 meses.

Estágio supervisionado (Obrigatório): Não.

Carga horária total sem optativa: 1200 horas

Carga horária total com a optativa: 1220 horas

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (Quadro 01), criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Essa Rede é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os estudantes do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica.

Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior e pós-graduação.

Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui campi em Carmo de Minas, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Três Corações, além de núcleos avançados e polos de rede em diversas cidades da região.

As trajetórias de cada um desses campi são apresentadas nos próximos tópicos, tendo por base a Resolução CONSUP nº 364/2023 que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 .

3.1 Os campi formadores

Campus Inconfidentes

No começo do século XX, o outrora povoado de Mogi Acima, tinha sua economia baseada na agricultura, uma vez que os primeiros bandeirantes que chegaram àquela localidade não encontraram ali metais preciosos. Com o fim da escravidão no Brasil, no final do século XIX, o governo da recém-implantada República brasileira iniciou um programa de incentivo à imigração de europeus para trabalhar na produção agrícola, o que fez surgir pelo

país diversas colônias agrícolas.

O Presidente do Estado de Minas Gerais da época, Júlio Bueno Brandão, natural da região, comprou as terras onde hoje se localiza a área urbana do município de Inconfidentes com o intuito de instalar uma Colônia Agrícola de Estrangeiros.

Em 28 de fevereiro de 1918, com a publicação do Decreto nº 12.893, iniciou-se a história do Patronato Agrícola de Inconfidentes, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Na época, a instituição pertencia ao município de Ouro Fino, pois a cidade de Inconfidentes somente surgiria mais de 40 anos depois, no ano de 1962. A criação do Patronato Agrícola deu-se nove anos após a origem da primeira Escola Agrícola no Brasil, cuja proposta era acolher menores infratores para reinseri-los na sociedade com alguma profissão.

Entre os anos de 1918 e 1978, o Patronato Agrícola de Inconfidentes passou por diversas alterações estruturais, acadêmicas e, inclusive, em sua denominação, que foi modificada seis vezes antes de ser parte do IFSULDEMINAS. Foram elas: Aprendizado Agrícola “Minas Gerais” (1934), Aprendizado Agrícola “Visconde de Mauá” (1939), Escola de Iniciação Agrícola “Visconde de Mauá” (1947), Escola Agrícola “Visconde de Mauá” (1950), Ginásio Agrícola “Visconde de Mauá” (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes (1978).

Campus Muzambinho

Na década de 1940, o Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho começou a trabalhar para conseguir a instalação de uma escola agrícola na cidade de Muzambinho. Nesse período, as diferenças políticas municipais eram grandes e, a despeito das vantagens para a cidade, os adversários políticos se opunham firmemente à vinda da escola, dificultando as negociações entre os proprietários das terras, onde se instalaria a escola, e a prefeitura municipal. Além disso, outra dificuldade enfrentada foi a escolha da localidade para instalar a escola, pois as terras escolhidas já eram pleiteadas para abrigar o Aeroclube de Muzambinho (ideia muito em voga na época). Vencidas as questões, em janeiro de 1949, após comprar as terras, a prefeitura de Muzambinho doou-as ao Governo da União, que iniciou a construção da escola em julho daquele mesmo ano.

A inauguração da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho deu-se em 22 de

novembro de 1953 e contou com a presença do então Presidente da República Getúlio Vargas e de sua comitiva, composta, entre outros, do então Governador de Minas Gerais Juscelino Kubitschek e de Tancredo Neves, na época, Ministro da Justiça.

O Campus Muzambinho já possuiu três denominações: Escola Agrotécnica de Muzambinho (1953), Colégio Agrícola de Muzambinho (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho (1979), sendo esta a última denominação antes da sua transformação em Campus do IFSULDEMINAS.

Campus Machado

Passados pouco mais de três anos da inauguração da instituição de Muzambinho, localizada a 100 quilômetros de distância dessa cidade, foi implantada, no Sul de Minas, em 03 de julho de 1957, a Escola de Iniciação Agrícola de Machado. Segundo a história, os primeiros passos para sua criação ocorreram ainda no primeiro Governo Vargas, sendo que a efetiva construção iniciou-se no Governo Dutra, em 1949, quando o decreto nº 9613/20 de agosto de 1946, chamado de lei orgânica do ensino agrícola, estabeleceu a doação das terras onde hoje se localiza o campus. Esse decreto está situado na elaboração de um plano de industrialização nacional, que trazia para o ensino agrícola nova orientação, a da tecnificação da produção.

Assim como ocorreu com as suas congêneres, ao longo dos anos a Escola de Iniciação Agrícola de Machado viu as fases e momentos estruturais do país refletidos na alteração de sua estrutura e, por consequência, do seu nome, assim passou a ser denominada de Ginásio Agrícola de Machado (1964), Colégio Agrícola de Machado (1978) e Escola Agrotécnica Federal de Machado (1979), até que, em 2008, tornou-se campus do IFSULDEMINAS.

Concluída a fase de unificação das primeiras unidades, a partir de 2010, começou a expansão física do IFSULDEMINAS com a criação de novos campi e polos de rede em diversas cidades da região.

3.2 Os novos campi

Com a criação do IFSULDEMINAS iniciou-se o processo de expansão sendo definida a criação de três novos campi, localizados em três dos quatro maiores municípios do Sul de

Minas Gerais, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em um segundo momento, foram criados os campi avançados em Três Corações e Carmo de Minas, os quais foram convertidos em campus em 2024.

Campus Passos

Em 2010, o Campus Passos passou a integrar a Rede Federal como polo, após convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. A unidade deu início ao processo para se transformar definitivamente em campus em 2011, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos. No mesmo ano, foi realizada a 1ª audiência pública para verificar a demanda de cursos a serem ofertados pela instituição.

A aquisição de um terreno de 10.000 m² garantiu a consolidação do Instituto Federal no município, sendo sua sede definitiva entregue à comunidade em dezembro de 2015.

Campus Poços de Caldas

Em 2008, o Centro Tecnológico de Poços de Caldas era uma unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação que oferecia cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio. Naquela época, a execução pedagógica dos cursos, tanto na área docente quanto administrativa, era de responsabilidade do CEFET-MG.

Ao final de 2009, visando a uma redução nos custos para manutenção do Centro Tecnológico e, ao mesmo tempo, garantir a ampliação da oferta de cursos, além de dar maior legitimidade à Educação Tecnológica no município e, principalmente, tendo como meta a federalização definitiva desta unidade de ensino, foram iniciadas conversações para integrar o Centro Tecnológico ao IFSULDEMINAS.

Assim, em 2010, um termo de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas com o IFSULDEMINAS, por intermédio do Campus Machado, e um contrato de prestação de serviços educacionais, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino de Machado (FADEMA), foram firmados até a transição do então Centro Tecnológico de Poços de Caldas para Campus Avançado do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Consequentemente, em 27 de dezembro de 2010, foi inaugurado oficialmente o Campus Avançado Poços de Caldas e, em 2011, este foi elevado à condição de Campus. Sendo sua sede definitiva inaugurada oficialmente em 06 de maio de 2015.

Campus Pouso Alegre

A implantação oficial do Campus Pouso Alegre ocorreu em 10 de julho de 2010 como parte do Plano de Expansão III da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que visava à ampliação das unidades de educação profissional gratuitas.

Por meio de convênio com a Prefeitura de Pouso Alegre, os primeiros cursos ofertados utilizavam as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa e eram desenvolvidos como extensão do Campus de Inconfidentes. A possibilidade de construir a sede própria surgiu apenas no ano de 2012, com a aprovação da Lei nº 5.173 pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, que determinava a doação de um terreno adquirido pela Prefeitura ao IFSULDEMINAS. No entanto, somente em agosto de 2014, a escritura foi assinada e a inauguração solene da sede permanente do Campus Pouso Alegre ocorreu no dia 18 de junho de 2014.

Campus Três Corações

O IFSULDEMINAS está presente no município de Três Corações desde 2012, inicialmente como uma unidade do Polo Circuito das Águas, vinculado a um projeto de extensão do campus Pouso Alegre, que atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. Em 13 de dezembro de 2013, passou à denominação de Campus Avançado e ganhou sede própria com a aquisição do imóvel ocupado pelo antigo Colégio de Aplicação da Unincor.

Desde o final de 2015, o IFSULDEMINAS tentava, na Prefeitura Municipal de Três Corações, dar utilidade pública ao prédio de uma antiga fábrica de calçados da cidade, que estava abandonada há mais de 20 anos. Em 2017, a gestão municipal conseguiu adquirir a área, que estava sob judice devido à falência da fábrica e, em maio daquele ano, doou o imóvel ao IFSULDEMINAS, que passou a pertencer ao Campus Avançado Três Corações. Em 2024 a unidade consolidou-se em Campus.

Campus Carmo de Minas

O Campus Carmo de Minas, antes de Itajubá, era o campus mais recente incorporado à Rede do IFSULDEMINAS. A história desta unidade começou no ano de 2012, quando o IFSULDEMINAS iniciou o Projeto de Extensão “Circuito das Águas”, que previa a abertura

de polos de rede em vários municípios, entre eles, um na região de Carmo de Minas e São Lourenço.

Em dezembro de 2013, a área da antiga Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) foi selecionada para receber a Unidade de Educação Profissional (UEP) de Carmo de Minas, sendo, em 2014, elevada à categoria de Campus Avançado.

Em março de 2014, começaram a ser oferecidos os primeiros cursos da UEP Carmo de Minas, provisoriamente, em salas cedidas pela Prefeitura Municipal, enquanto ocorria a reestruturação da área doada para implantação do Campus Avançado. No final de 2015, ocorreu a inauguração da sede definitiva e o Campus Avançado passou a receber seus estudantes. Em 2024 a unidade consolidou-se em Campus.

Reitoria

Com a fundação do IFSULDEMINAS, em dezembro de 2008, foi necessário criar a Reitoria, órgão máximo executivo do Instituto, cuja finalidade é a administração geral da instituição bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária e patrimonial, visando ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir de diretrizes homologadas pelo Conselho Superior, que garantem a harmonia e a integração entre as unidades organizacionais que compõem o Instituto Federal.

Inicialmente, a equipe destinada a trabalhar na unidade reunia-se nos campi agrícolas para discutir os trabalhos. A partir de abril de 2009, foi alugado um prédio de três andares no bairro Medicina, de Pouso Alegre, onde a Reitoria passou a funcionar. Com o aumento das demandas e a expansão do IFSULDEMINAS, em 2012, um prédio anexo ao antigo endereço se juntou à estrutura, abrigando setores como Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Ingresso e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Os dois prédios foram ocupados até 30 de março de 2015, quando a Reitoria passou a ocupar a sede própria, um prédio construído com recursos do Governo Federal em um terreno repassado ao IFSULDEMINAS pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Avenida Vicente Simões, 1111, no bairro Nova Pouso Alegre. Oficialmente, a Reitoria do IFSULDEMINAS foi inaugurada e entregue à comunidade em 06 de julho de 2017.

3.3 Caracterização Institucional do Campus Itajubá

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Itajubá foi criado em 2024, reafirmando o compromisso do IFSULDEMINAS com a interiorização da educação pública, gratuita e de qualidade. O campus está localizado nas instalações do antigo Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), em área privilegiada da cidade de Itajubá, município reconhecido por sua forte vocação tecnológica, científica e educacional.

Itajubá é um polo regional de inovação, sediando importantes universidades, centros de pesquisa e um setor industrial voltado especialmente para a engenharia, a eletromecânica e a tecnologia da informação. Nesse contexto, o Campus Itajubá do IFSULDEMINAS foi concebido com o objetivo de atender às demandas formativas e tecnológicas da região, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social local.

O Campus Itajubá encontra-se em fase de implantação e, atualmente, desenvolve suas atividades acadêmicas em estrutura locada junto ao Centro Universitário de Itajubá (FEPI).

A infraestrutura atualmente disponibilizada contempla dois ambientes destinados a salas de aula, dois laboratórios de informática, biblioteca, sala de apoio pedagógico e sala de atendimento aos estudantes, espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades de ensino e para o atendimento às demandas acadêmicas e administrativas do campus. Essa estrutura tem possibilitado a oferta das atividades educacionais com condições adequadas ao ensino, ao acompanhamento pedagógico e ao desenvolvimento das ações institucionais.

Paralelamente, o Campus Itajubá avança na implantação de sua sede definitiva, nas instalações da antiga sede do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA). O projeto contempla a adequação da infraestrutura existente e a construção de um novo bloco acadêmico com dez salas de aula, além da utilização das edificações já existentes, ampliando significativamente a capacidade de atendimento do campus e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Atualmente, o Campus Itajubá oferta os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e em Informática, contribuindo para a formação de estudantes da educação básica articulada à educação profissional e tecnológica. Em processo de expansão, o campus também passa a ofertar os Cursos Técnicos Subsequentes em Administração e em

Informática, ampliando as oportunidades de qualificação profissional para a comunidade regional.

O IFSULDEMINAS – Campus Itajubá, enquanto autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), instituída nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, articula Ensino, Pesquisa e Extensão em suas ações institucionais. Desenvolve projetos que respondem às necessidades regionais, promove capacitação profissional e fomenta a inovação, atuando como agente estratégico no fortalecimento da educação pública e no avanço científico e tecnológico do sul de Minas Gerais.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

O município possui uma população de aproximadamente 98 mil habitantes, é também privilegiado em relação à localização por estar inserido em uma rede urbana formada por prósperas cidades de porte médio, cujo o acesso é feito pela BR 459, mas também devido à sua posição estar estrategicamente situada em um eixo importante em relação às capitais como: Belo Horizonte (445 Km), São Paulo (261 Km), Rio de Janeiro (318 Km) e a 70 km de Pouso Alegre, onde está estabelecida a Reitoria do IFSULDEMINAS (Figura 1). Além disso, Itajubá possui um dos maiores índices de desenvolvimento humano de Minas Gerais (IDH) (0,787), fazendo parte de uma microrregião de influência com cerca de 13 municípios (Figura 2).

Figura 1 - Mapa do índice de vulnerabilidade socioeconômica nos municípios da microrregião de Itajubá

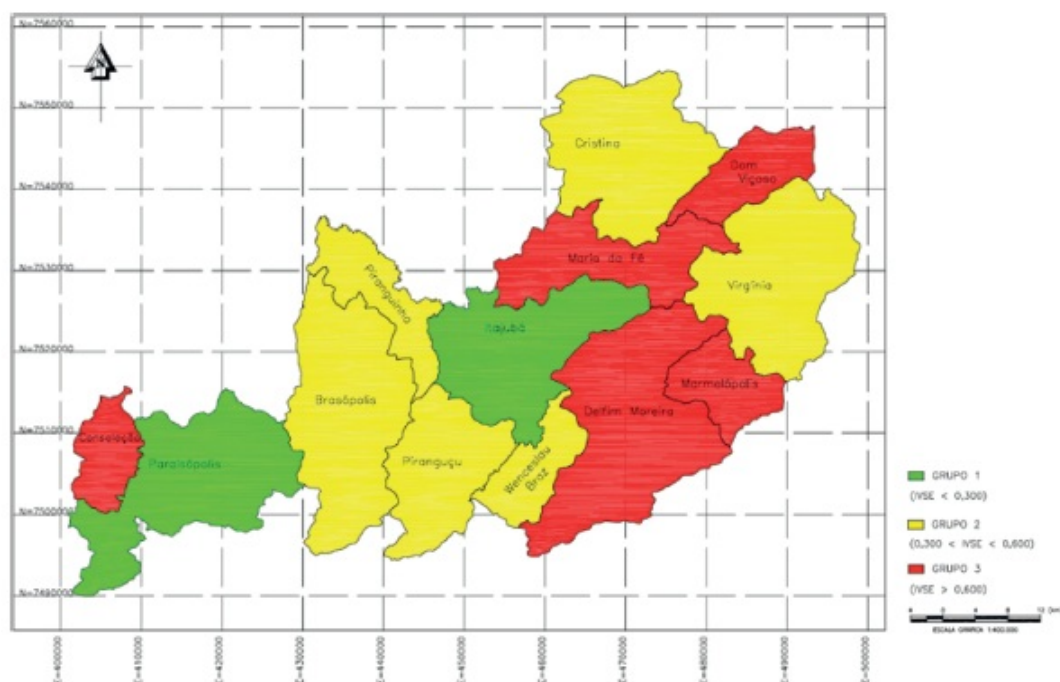
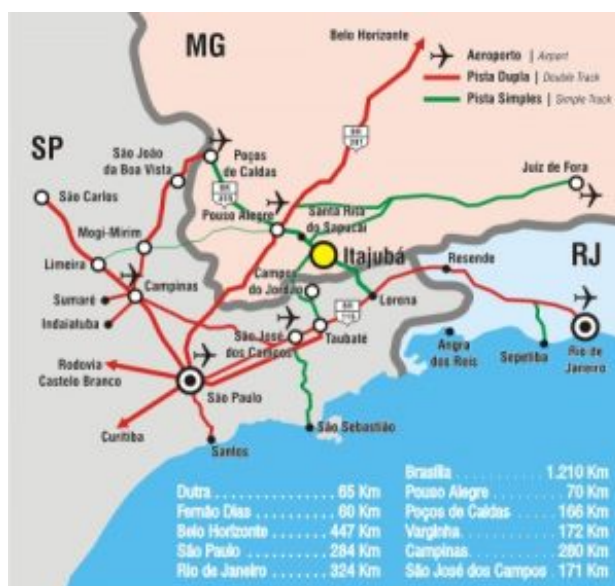


Figura 2 - Mapa da Microrregião de Itajubá



Dados demográficos também evidenciam o município, sendo alguns deles exemplificados na Tabela 1.

Tabela 1. Dados demográficos do município de Itajubá, da microrregião e do Estado. Fonte: IBGE (2022)

Item	Município de Itajubá	Microrregião	Estado
População	93.073	197,606	19.597.330
IDH	0,787	0,787	0,72
IDEB	6,6	5,3	5,5
Área Territorial (km²)	294,835 km²	2.982 km²	586.521,123 km²
Quantidade de Domicílios	27.909	---	5.962.600

Em relação à economia, município de Itajubá se destaca como um dos centros urbanos mais importantes da região, por possuir uma concentração e distribuição de bens e serviços para os municípios limítrofes.

A atividade econômica de Itajubá é diversificada. A cidade possui um forte setor industrial, com destaque para indústrias metalúrgicas, eletroeletrônicas, automobilísticas, de equipamentos médicos e aeroespaciais. A presença de instituições de ensino, como a

Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), também contribui para o desenvolvimento da cidade, impulsionando atividades de pesquisa e inovação tecnológica.

Além da indústria, a agricultura também desempenha um papel significativo na economia local, com produção de café, leite, feijão, milho e hortaliças. O comércio e os serviços, como educação, saúde e turismo, também contribuem para a economia da cidade.

A cidade oferece na área educacional, excelentes escolas de educação básica, e um dos melhores sistemas de ensino universitário do país. Possui cinco estabelecimentos de ensino superior: Universidade Federal de Itajubá, Faculdade de Medicina de Itajubá, Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, Centro Universitário de Itajubá e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas, além de polos de instituições de outros municípios.

Várias outras estatísticas ratificam a importância da instalação de um Campus do IFSULDEMINAS, até então não abarcado, sendo os mesmos apresentados a seguir.

Tabela 2 - População e área dos municípios da Microrregião de Itajubá

Município	Área (km²)	População estimada	PIB per capita R\$
Itajubá	294,835	93.073	33.630,33
Paraisópolis	331,238	20.445	27.752,05
Brazópolis	367,688	14.246	13.786,69
Maria da Fé	202,898	14.247	14.490,07
Cristina	311,330	10.374	22.906,28
Virgínia	326,515	8.908	20.855,96
Piranguinho	124,803	9.120	15.671,86
Delfim Moreira	408,473	7.952	15.700,68
Piranguçu	203,619	6.041	14.238,45
Dom Viçoso	113,921	3.095	13.052,06
Marmelópolis	107,902	3.200	15.843,65
Wenceslau Braz	102,487	2.356	13.011,59
Consolação	89,122	1.563	17.609,85

Tabela 3 - Total de matrículas, docentes e escolas no município de Itajubá de acordo com o tipo de escola

		Tipos de Escolas			
		Pública municipal	Pública Estadual	Pública federal	Privada
Números de Escolas	Ensino Pré-Escolar	33	0	0	27
	Ensino Fundamental	21	11	0	18
	Ensino Médio	0	8	0	10
	Total	54	19	0	55
	Creche	1082	0	0	868
Total de Matrículas	Ensino Pré-Escolar	1656	0	0	502
	Ensino Fundamental	4504	3209	0	2988
	Ensino Médio	0	1.801	0	1.047
	EJA	36	790	0	69
	Educação Especial	337	574	0	288
	Total	7615	6374	0	5762
Docentes	Ensino Pré-Escolar	216	13	0	132
	Ensino Fundamental	223	227	0	289
	Ensino Médio	0	188	0	152
	Total	439	428	0	573

Tabela 4 - Cadastro geral de Empresas

População ocupada	27,5
Pessoal ocupado (pessoas)	26.772
Salário médio (salário mínimo)	2,7
Empresas atuantes (unidades)	11.926

Tabela 5 - Produto Interno Bruto do município de Itajubá (x 1000 R\$)

Agropecuária	12.889,69
Indústria	887.997,97
Serviços	949.891
Impostos sobre produtos	523.323,51
PIB	3.290.802,69
PIB per capita	33.809,39

Tabela 6 - Distância aproximada de Itajubá às Instituições Federais (em km)

Cidade	Instituição	Distância aproximada
Belo Horizonte	UFMG	492,4
Itajubá	UNIFEI	0
Juiz de Fora	UFJF	373,4
Lavras	UFLA	248,9
Pouso Alegre	IFSULDEMINAS	72,8
São João Del Rey	UFSJ	340
Varginha	CEFET	177

O governo federal divulgou, em março de 2024, o Plano de Expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que prevê a implantação de 102 novos campi de institutos federais no Brasil. No Sul de Minas Gerais, foi contemplada a cidade de Itajubá. A partir de então, foi

constituído um grupo de trabalho para a criação do Campus Itajubá e definição dos cursos e eixos de atuação.

O campus será instalado na atual sede do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), cuja dominialidade foi transferida ao IFSULDEMINAS em 2025. Com a mudança do LNA para a Cidade da Inovação, o espaço físico foi doado ao Instituto, consolidando a transferência. A infraestrutura já existente é composta por dois blocos de prédios interligados e acessíveis e, nesta primeira fase de expansão, estão em construção um bloco de salas de aula e um prédio destinado ao refeitório e à biblioteca.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, insere-se no plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de mão de obra especializada em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

O IFSULDEMINAS - Campus Itajubá está estruturado de acordo com as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (2020), contemplando as competências gerais do eixo tecnológico de Informação e Comunicação.

A formação oferecida combina conhecimentos científicos e tecnológicos, com uma carga horária total de 1.200 horas, distribuídas ao longo de 18 meses no período diurno e/ou noturno. O curso tem um total de 35 vagas e tem como objetivo capacitar profissionais para atuar em diversas áreas da informática, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para o mercado de trabalho.

A crescente informatização de processos em todas as áreas do mercado exige que os profissionais estejam preparados para utilizar, administrar e desenvolver soluções tecnológicas. Dessa forma, o curso propicia aos estudantes uma sólida formação em áreas 18 como:

- Desenvolvimento de software,
- Manutenção de computadores,
- Redes de computadores,
- Banco de dados,
- Segurança da informação,
- Suporte técnico e consultoria em TI.

Com a evolução tecnológica e o impacto da Internet na sociedade contemporânea, é imprescindível que os estudantes desenvolvam competências que os tornem aptos a lidar com as inovações de forma crítica e responsável. O curso Técnico em Informática capacita os estudantes a utilizar tecnologias emergentes, promovendo a inclusão digital e contribuindo para a melhoria dos processos organizacionais e pessoais.

Além da formação técnica, o curso enfatiza valores como cidadania, diversidade, respeito e dignidade humana, conforme preconizado pela Constituição da República Federativa do Brasil. A abordagem educacional considera a importância da Educação Inclusiva, questões étnico-raciais e ambientais, reforçando o compromisso ético e social do profissional de informática.

Durante o curso, os estudantes serão estimulados a desenvolver competências em trabalho em equipe, comunicação eficaz, pensamento crítico e empreendedorismo. O egresso estará apto a atuar em diversas áreas, como suporte a empresas, desenvolvimento de sistemas informatizados, implantação de soluções tecnológicas e atuação autônoma no setor de tecnologia da informação.

Assim, o curso Técnico em Informática subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá representa uma oportunidade para aqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho ou aprimorar seus conhecimentos, contribuindo para a transformação digital em diferentes contextos sociais e empresariais.

6. JUSTIFICATIVA

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referências nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes.

O artigo 39 da Lei nº 9394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional) diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Itajubá visa implantar um modelo inovador de organização curricular que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, possa propiciar a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão. Oferta-se à sociedade uma modalidade de formação profissional que busca atender as necessidades sociais da região, em especial as demandas do município de Itajubá.

Cultivando uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional, o Campus Itajubá busca, por meio do curso Técnico em Informática Subsequente, ofertar uma formação técnica profissionalizante, capacitando esses indivíduos para atuarem na área de suporte e uso de tecnologias da informação em empresas dos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços, atendendo às demandas organizacionais e produtivas.

Com a definição do Campus Itajubá, foi criado um grupo de trabalho por meio da Portaria nº 2063/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 23 de julho de 2025 para definição dos cursos a serem ofertados. Para tanto, o processo de escuta da comunidade envolveu várias etapas:

- Reuniões estratégicas (abril): encontros com representantes do setor produtivo local e de instituições de ensino de Itajubá;
- Pesquisa de opinião (maio): contratação de uma empresa para aplicação de questionário junto à população, com mais de 800 participantes;
- Audiência pública (15 de julho): realizada em Itajubá, reuniu mais de 100 pessoas, entre autoridades, representantes institucionais, lideranças políticas, empresários,

docentes, estudantes, coletivos sociais e moradores.

- Formulário online oriundo da Audiência Pública (15 a 31 de julho): disponível no portal do IFSULDEMINAS, recebeu 530 respostas, sendo 69,2% de residentes em Itajubá.

Com base nesse processo democrático e participativo, o GT sistematizou as informações e indicou ao MEC, inicialmente, a abertura dos cursos técnicos em Administração e Informática, além de apontar perspectivas futuras para outras áreas. Especificamente em relação ao curso Técnico em Informática, a pesquisa de opinião contratada revelou que, considerando todos os participantes, este foi o curso de maior preferência, com 8,11% das indicações. Entre o público-alvo dos cursos técnicos integrados (12 a 14 anos), o curso figurou como o mais citado, com 14,49%. Já no formulário aplicado após a Audiência Pública, 6,57% dos respondentes manifestaram preferência pelo curso Técnico em Informática.

Observa-se, ainda, a presença de empresas de pequeno, médio e grande porte, tanto na área específica da computação quanto nos mais diversos setores produtivos, as quais demandam, de forma crescente, técnicos em informática capazes de atuar de maneira ativa e qualificada em seus processos organizacionais. Além disso, destaca-se a atuação desse profissional como prestador de serviços à população, oferecendo suporte e manutenção de computadores, além de soluções tecnológicas. Considerando o expressivo parque industrial que abrange a cidade de Itajubá e seu entorno, a oferta de um curso técnico no eixo tecnológico “Informação e Comunicação” mostra-se adequada para atender à demanda gerada pela intensa atividade econômica da região.

Nesse sentido, a oferta do curso Técnico em Informática subsequente pelo IFSULDEMINAS no município de Itajubá constitui uma possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda da sociedade e das empresas da região, visto que o trabalho do técnico em Informática permite uma ampla gama de atuação profissional, inclusive como prestador de serviço.

Por esse motivo, a escolha refletiu a convergência entre as demandas da comunidade, as diretrizes do MEC e as condições operacionais da nova unidade.

Por fim, o curso possibilitará ao estudante uma visão mais crítica e ampliada sobre o conceito de informática e informação, isso pode auxiliá-lo na busca de emprego, em um possível incremento salarial ou ainda na continuação de sua formação acadêmica por meio do

ingresso em um curso superior. Os Técnicos em Informática poderão disponibilizar à sociedade, atributos e conhecimentos construídos principalmente se a formação profissional associar-se a formação humanística e acadêmica, que viabiliza-se pela oferta subsequente. Desta maneira, efetivamente contribuir-se-á para formação de um Técnico em Informática diferenciado, que poderá atuar no mundo do trabalho de forma crítica, consciente, ética e eficaz. Portanto, o curso Técnico em Informática caracteriza-se como de elevada importância para o desenvolvimento municipal e regional.

7. OBJETIVOS

Os objetivos gerais e específicos estão pautados nos princípios norteadores presentes no capítulo II da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Tais princípios visam à indissociabilidade entre teoria e prática, pensando o processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva de integração entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia.

7.1 Objetivo geral

O Curso Técnico em Informática, subsequente, visa desenvolver as habilidades dos estudantes para a atuação profissional na área de informática, capacitando-os para instalar, manter, comercializar e gerenciar sistemas e equipamentos, além de desenvolver soluções computacionais. Os formados/as estarão preparados/as para agir de forma ética e inovadora no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região, com possibilidade de continuidade nos estudos.

7.2 Objetivos específicos

- Desenvolver competências técnicas e práticas que permitam aos educandos instalar, configurar, manter e gerenciar sistemas computacionais, equipamentos e redes de computadores, visando a solução de problemas organizacionais e tecnológicos.
- Promover o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas, incentivando a aplicação de algoritmos e técnicas de programação para o desenvolvimento de software e automação de processos.
- Incentivar o pensamento crítico e o senso ético, formando profissionais comprometidos com a cidadania, a preservação do meio ambiente e o respeito à diversidade sociocultural no uso da tecnologia.
- Proporcionar uma visão integrada da ciência, tecnologia e inovação, abordando os impactos da informática na sociedade e preparando os estudantes para acompanhar as

transformações tecnológicas e as exigências do mercado de trabalho.

- Estimular o empreendedorismo e a inovação, incentivando o desenvolvimento de projetos que atendam às necessidades sociais e do mercado, promovendo a autonomia e a iniciativa dos educandos.
- Capacitar para o trabalho em equipe e liderança, preparando os estudantes para atuar de forma colaborativa em ambientes multidisciplinares, com comunicação eficaz e habilidades interpessoais.
- Fornecer embasamento teórico e prático nas áreas de desenvolvimento de software, banco de dados, redes de computadores e segurança da informação, preparando o estudante para certificações e qualificações específicas do setor.
- Fomentar a atualização contínua e o aprendizado ao longo da vida, incentivando os educandos a acompanhar tendências tecnológicas, buscar certificações e aprimorar constantemente seus conhecimentos.
- Oferecer atividades práticas e integradoras, por meio de projetos e estágios supervisionados, que conectem a teoria à prática e aproximem o estudante do ambiente profissional real.
- Desenvolver uma postura crítica e responsável diante dos desafios tecnológicos, capacitando o estudante para avaliar o impacto das inovações na sociedade e atuar como agente de transformação digital.

8. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso será realizado por meio de processo seletivo adotado pelo IFSULDEMINAS, planejado e promovido pela Diretoria de Ingresso na Reitoria, juntamente com a Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) dos campi. Poderão se candidatar estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio. O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado no portal institucional do IFSULDEMINAS, com indicação de requisitos para ingresso, regime de oferta, cronograma, quadro de vagas, entre outras informações que se fizerem necessárias à seleção. Os candidatos também poderão ingressar por processos seletivos para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas, conforme a legislação vigente e resoluções internas do Conselho Superior. Para as vagas de ingresso serão consideradas as vagas de ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

O curso será oferecido no período noturno. Os períodos de matrícula e rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP nº 047/2012. O discente, mesmo que por intermédio de seu representante legal se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. A instituição deverá emitir o comprovante de matrícula, para o estudante, e os demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução CONSUP nº 93/2019.

9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O egresso do Curso Técnico em Informática subsequente, do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá, será um profissional capacitado para atuar em um mercado cada vez mais exigente e dinâmico, destacando-se pela sua sólida formação técnica, ética e cidadã. Com habilidades para operar, instalar, configurar e manter sistemas computacionais, o egresso estará apto a desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e atender às demandas do setor produtivo com eficácia e criatividade.

Esse profissional será capaz de identificar, analisar e solucionar problemas relacionados à tecnologia da informação, empregando as melhores práticas em áreas como desenvolvimento de software, redes de computadores, manutenção de equipamentos, banco de dados e segurança da informação. Além disso, estará apto a atuar de forma proativa, exercendo liderança e trabalho em equipe, utilizando suas competências técnicas e interpessoais para contribuir com a transformação digital e a melhoria contínua dos processos organizacionais.

O Técnico em Informática será capaz de:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambientes de desenvolvimento; Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais;
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados;
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade;
- Realizar atendimento help-desk;
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores; Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional;
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção;
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Comprometido com o impacto social e econômico de suas ações, o Técnico em Informática formado pelo Campus Itajubá será preparado para trabalhar com ética, responsabilidade e respeito à diversidade, promovendo a inclusão digital e o uso consciente das tecnologias.

O Técnico em Informática, egresso do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá, terá um amplo campo de atuação no mercado de trabalho, podendo desempenhar funções em diferentes setores e contextos organizacionais. As principais áreas de atuação incluem:

- Prestação de serviços autônomos: manutenção de computadores e redes, suporte técnico a usuários e consultoria em tecnologia da informação.
- Empresas de assistência técnica: atuar em suporte técnico, instalação e configuração de hardware e software.
- Desenvolvimento de software e aplicativos: criação, teste e manutenção de programas e sistemas informatizados, com ênfase na solução de problemas organizacionais e no atendimento às demandas do mercado.
- Redes e infraestrutura de TI: instalação e configuração de redes locais, implementação de serviços de comunicação e suporte técnico em empresas de pequeno, médio e grande porte.
- Banco de Dados: desenvolvimento, administração e manutenção de bases de dados para diferentes aplicações.
- Segurança da informação: implementação de medidas de proteção e gerenciamento de riscos, visando a segurança dos dados e a continuidade das operações organizacionais.
- Empreendedorismo: criação e gestão de startups ou microempresas voltadas para a prestação de serviços em tecnologia da informação.

Além disso, para atuação como Técnico em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais, garantindo a entrega de produtos digitais, análise de softwares e testagem de protótipos;
- Conhecimentos sobre normas técnicas, liderança de equipes, solução de problemas técnicos e comunicação assertiva de laudos e análises;
- Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

O egresso estará apto a trabalhar em instituições públicas e privadas, organizações do terceiro setor, empresas de tecnologia e serviços, além de atuar como empreendedor, desenvolvendo projetos inovadores que atendam às necessidades do mercado contemporâneo. Com sua formação técnica e ética, o Técnico em Informática também poderá adaptar-se rapidamente às inovações tecnológicas, garantindo a empregabilidade e a relevância no mercado de trabalho.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Informática Subsequente do Campus Itajubá, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, nos Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004 e 8.268, de 18 de junho de 2014, na Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2020), além das resoluções internas do IFSULDEMINAS.

Este curso está organizado em regime semestral, com a carga horária dos componentes curriculares distribuída em três semestres, totalizando 1200 horas correspondendo cada um a um semestre letivo e 100 (cem) dias letivos. As aulas serão ministradas no período diurno e/ou noturno e terão a duração de 45 minutos cada, sendo a Carga Horária de 1200 horas.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021 e a Resolução CONSUP nº 157, de 02 de fevereiro de 2022, o curso terá até 20% (vinte por cento) da carga horária total ministrada à distância. As atividades EaD estarão previstas nos planos de ensino de cada componente curricular e serão analisadas em colegiado. Será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), podendo ser o Moodle ou o Google Sala de Aula. O registro da carga horária das atividades EaD será realizado nos planos de ensino dos componentes curriculares, com acompanhamento e avaliação pelos respectivos docentes.

Em atendimento às Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, bem como a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, e à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, no decurso da formação do Técnico em Informática, o Campus Itajubá realizará, junto com docentes e o colegiado do curso, de forma complementar aos conteúdos formais, eventos científicos, palestras, discussões e atividades pedagógicas interdisciplinares que promovam a valorização da diversidade étnico-racial, a equidade e o respeito às culturas afro-brasileira, africana e indígena, em consonância com a educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura Afro-brasileira e Africana. Dessa forma, buscar-se-á estabelecer uma articulação entre os conteúdos das disciplinas do Ensino Técnico e suas contextualizações, considerando também o impacto da diversidade cultural e histórica na

ciência e na tecnologia. Além disso, serão realizadas visitas técnicas para estimular o desenvolvimento do senso crítico e reflexivo sobre assuntos relacionados à tecnologia, diversidade, formação social brasileira e dilemas do avanço tecnológico. Outros temas e oportunidades serão analisados pela coordenação do curso, equipe pedagógica e docentes.

Atividades de ensino referem-se à práticas que ajudam no desenvolvimento e apropriação do conhecimento pelo estudante, com construção do saber. As principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem serão:

- Aula prática: envolve atividades práticas em espaços alternativos (laboratórios), conforme programado pelo professor na tentativa de relacionar a teoria com a prática. A articulação entre teoria e prática será garantida ao longo de todo o processo formativo e, a depender da especificidade da disciplina.
- Visita técnica: visita orientada de estudantes e professor a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada como aula se estiver prevista no plano de ensino.
- Programas de monitoria das disciplinas de formação específica, que desempenham importante papel na inserção do estudante nas atividades pertinentes ao curso. As atividades de monitoria são regulamentadas pela Resolução CONSUP nº 12, de 29 de abril de 2013. A atividade de pesquisa científica é a atividade complementar orientada pelo professor, a partir de projeto de pesquisa, vinculada ou não aos programas de fomento.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades educacionais especiais currículos e metodologias específicas para atender suas necessidades. Para isto, o Campus Itajubá conta com Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, e trabalhará para a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE). O NAPNE é o órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva através da implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional conforme as especificidades dos educandos, propiciando o envolvimento da família e zelando

para que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva seja contemplada na elaboração dos documentos institucionais bem como no desenvolvimento das atividades. Possíveis adaptações curriculares serão analisadas pela coordenação do curso, equipe pedagógica, corpo docente e NAPNE, sempre com base na legislação específica.

Referindo à flexibilização curricular, as adaptações curriculares devem ocorrer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio.

Os temas abaixo serão contemplados no conteúdo programático das disciplinas:

- Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei 11.645/2008; Resolução CNE nº 01/2004, tais conteúdos serão voltados à valorização dos fundamentos da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade nacional. Esse conteúdo será contemplado na disciplina Empreendedorismo e Gestão de Projetos.
- Educação ambiental: em atendimento à Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2012, os cursos devem prever, em seus projetos, trabalho com Educação Ambiental. Assim, neste curso será abordado como conteúdo transversal nas disciplinas das áreas técnicas.
- Direitos Humanos: em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Neste curso, será contemplado como conteúdo curricular na disciplina Ética e Cidadania.

Atendendo ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, § 2º, LIBRAS constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação do decreto. Esta será ofertada no 3º semestre do curso, como disciplina optativa com carga horária de 15 horas. A opção deverá acontecer no momento da matrícula ou rematrícula.

Os componentes curriculares para consolidação da formação global dos estudantes, perfazem o total de 1200 horas sem LIBRAS e 1220 horas com LIBRAS.

O currículo foi organizado atendendo aos passos previstos no Art. 22 da Resolução nº 01/2021 no que se refere ao planejamento, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFSULDEMINAS – Campus Itajubá. A representação do perfil de formação

do curso é apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Perfil de formação - Técnico em Informática Subsequente.

Tipo de Formação	Componentes Curriculares	Carga Horária
Ensino Técnico	Disciplinas do núcleo profissional	1200
Total		1200
Disciplina Optativa – LIBRAS		20
Componentes do Curso - Núcleo Profissional: ● Algoritmos e Lógica de Programação, Fundamentos de Informática, Tecnologias de Desenvolvimento para Internet I, Fundamentos e Manutenção de Computadores, Redes de Computadores I, Segurança da Informação, Ética e Cidadania. ● Programação Orientada a Objetos, Linguagens e Técnicas de Programação, Banco de Dados, Empreendedorismo e Gestão de Projetos, Tecnologias de Desenvolvimento para Internet II, Interação Humano Computador, Redes de computadores II, Aplicação de Ferramentas de Inteligência Artificial. ● Análise de Sistemas e Engenharia de Software, Internet das Coisas (IoT) Aplicada, Computação em Nuvem e Introdução ao DevOps, Programação para Dispositivos Móveis, Tópicos Especiais em Computação, Projeto Integrador.		
Disciplina Optativa: ● LIBRAS		

10.1 Atividade de ensino, pesquisa e extensão

O curso de Técnico em Informática tem a missão de formar profissionais para atuar na área de Tecnologia da Informação por meio das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades são pautadas no compromisso ético e social, na oferta de uma educação pública, gratuita e de qualidade, além da promoção da inclusão digital e tecnológica. O curso alia ciência e tecnologia à sociedade, sustentando-se na inovação e no desenvolvimento tecnológico.

A tríade Ensino, Pesquisa e Extensão proporciona aos estudantes diversas experiências de ensino-aprendizagem, desenvolvendo conhecimento técnico-científico, responsabilidade social e respeito à diversidade. Destacam-se pesquisas aplicadas, desenvolvimento de

softwares, participação em eventos científicos e tecnológicos, hackathons, ações de inclusão digital e visitas técnicas ao setor de Tecnologia da Informação (TI).

As atividades de ensino referem-se às práticas que auxiliam no desenvolvimento e apropriação do conhecimento por parte do estudante, contribuindo para a construção do saber. As principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem serão:

- Aula prática: Envolve atividades práticas em espaços alternativos (laboratórios de informática), conforme programação feita pelo professor na tentativa de relacionar a teoria com a prática no desenvolvimento de softwares, redes de computadores, banco de dados e demais áreas do curso.
- Visita técnica: Visita orientada de estudantes e professor a empresas e instituições relacionadas à área de Tecnologia da Informação. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada como aula se estiver prevista no plano de ensino.

Programas de monitoria das disciplinas de formação específica desempenham um papel importante para a inserção dos estudantes nas atividades pertinentes ao curso. As atividades de monitoria são regulamentadas segundo a Resolução CONSUP nº 12, de 29 de abril de 2013.

Entende-se por atividade de pesquisa científica a atividade complementar orientada pelo professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não aos programas de fomento. A pesquisa é o processo de materialização do saber a partir da criação de novos conhecimentos. Os estudantes do Curso Técnico em Informática envolvidos nas atividades de pesquisa estarão amparados pelo regimento dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão - NIPE, regulamentados pela Resolução nº 056/2011 de 08 de dezembro de 2011, na busca da promoção de uma extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, conforme capítulo 4, artigo 43, inciso 7 da LDB 9.394/96.

Já a extensão, por sua vez, pode ser compreendida como um processo educativo, cultural e científico, que identifica os problemas da sociedade para intervir nos processos sociais. Consiste, portanto, em levar os saberes adquiridos pelos estudantes ao longo do curso

para a população. Sendo assim, os estudantes realizam atividades subsidiadas pelo IFSULDEMINAS, ligadas à tecnologia e inovação, junto à comunidade. As atividades de extensão, portanto, são entendidas como atividade complementar orientada pelos professores (feira de tecnologia, mostra de projetos, oficinas, visitas técnicas, encontros, atividades em grupo envolvendo a comunidade, etc.) e que desenvolvem conteúdos trabalhados em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem, podendo ser consideradas como aula se estiverem previstas no plano de ensino.

Dessa forma, os estudantes deverão participar dos eventos, como ouvintes, apresentando trabalhos ou como monitores e integrantes das equipes organizadoras dos eventos. Além disso, os estudantes serão estimulados a participar de congressos ou eventos em âmbito local, regional, nacional e internacional na área de Tecnologia da Informação.

11. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso Técnico em Informática está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021. Os Componentes Curriculares são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4. Estrutura Curricular – Técnico em Informática Subsequente

Semestres	Componentes curriculares	CH EaD (horas)	CH Presencial (horas)	CH Total (horas)
1º	Algoritmos e Lógica de Programação	0	80	80
	Fundamentos de Informática	0	40	40
	Tecnologias de Desenvolvimento para Internet I	0	80	80
	Fundamentos e Manutenção de Computadores	0	40	40
	Redes de Computadores I	0	80	80
	Segurança da Informação	40	0	40
	Ética e Cidadania	40	0	40
Subtotal		80	320	400
	Programação Orientada a Objetos	0	80	80

2º	Linguagens e Técnicas de Programação	0	40	40
	Banco de Dados	0	80	80
	Empreendedorismo e Gestão de Projetos	0	40	40
	Tecnologias de Desenvolvimento para Internet II	0	40	40
	Interação Humano Computador	40	0	40
	Redes de computadores II	40	0	40
	Aplicação de Ferramentas de Inteligência Artificial	0	40	40
Subtotal		80	320	400
3º	Análise de Sistemas e Engenharia de Software	0	80	80
	Internet das Coisas (IoT) Aplicada	0	80	80
	Computação em Nuvem e Introdução ao DevOps	0	40	40
	Programação para Dispositivos Móveis	0	40	40
	Tópicos Especiais em Computação	0	40	40
	Projeto Integrador	80	40	120
Subtotal		80	320	400
Carga Horária Total do Curso				1200
*Disciplina Optativa - LIBRAS				20

*A disciplina LIBRAS será ofertada como disciplina optativa no 3º Semestre. O total de 20 horas será acrescentado à carga horária cumprida pelo estudante. Para esta disciplina, toda a carga horária será presencial.

12. EMENTÁRIO

12.1 Ementário das Disciplinas do Semestre 1

Nome da disciplina: ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		
Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 1
Ementa: Introdução à lógica de programação e algoritmos. Mapeamento de algoritmos em programas computacionais. Instruções e comandos para desenvolvimento de algoritmos. Estruturas de decisão, estruturas de repetição, vetores e matrizes, modularização de programas. Fundamentos de programação em linguagem C.		
Bibliografia Básica: - ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, pascal, C/C++ e Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. - FARRER, H. et al. Programação estruturada de computadores: algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. - FEOFIOFF, P. Algoritmos em Linguagem C. Rio de Janeiro: Campus, 2009.		
Bibliografia Complementar: - BENEDUZZI, Humberto Martins; METZ, João Ariberto. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 144 p. - CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Tradução da 2ª edição americana. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002. - GUIMARÃES, A. M. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2011. - PEREIRA, S. L. Algoritmos e lógica de programação em C. São Paulo: Erica, 2010. - ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. São Paulo: Thomson, 2007.		

Nome da disciplina: FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2	Semestre: 1

Ementa: Editor de texto: manipulação de arquivos; técnicas de edição, seleção e reedição; configuração de páginas, formatação de caracteres e parágrafos, configuração de cabeçalhos e rodapés; práticas de acessibilidade em documentos digitais (textos alternativos e estruturação para leitores de tela). Planilha eletrônica: modelagem, funções e gráficos. Editor de apresentações: recursos de edição de slides e criação de apresentações com requisitos de acessibilidade visual. Criação de formulários: personalização e análise de respostas. Internet: utilização de recursos com objetivo de dinamizar processos informatizados e promover a inclusão digital. Informática e Sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017.
- MANZANO, José Augusto N. G. LibreOffice: guia prático de aplicação. São Paulo: Érica, 2015.
- MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. Saraiva Educação SA, 2019.

Bibliografia Complementar:

- BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. **Introdução à informática**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.
- GRASSELLI, Oraci Maria. **Internet, correio eletrônico e a intimidade do trabalhador**. São Paulo: LTr, 2011.
- MEDEIROS, Etelberto. **Informática para concursos: teoria e exercícios**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.
- BRASIL. **Cartilha de Acessibilidade gov.br**. Brasília, DF: Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/gestaodeconteudo/pt-br/manuais-e-tutoriais/diretrizes-para-edicao-de-conteudo/cartilha-de-acessibilidade-gov.br>. Acesso em: 13 jul. 2026.

Nome da disciplina: TECNOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO PARA INTERNET I

Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 1
---------------------------	--------------------------	--------------------

Ementa: Fundamentos da Internet. O papel da W3C na padronização do desenvolvimento para Internet. A web Semântica. A Linguagem de marcação de dados HTML/HTML5. Estilização com CSS/CSS3. Web Design Responsivo. Frameworks CSS.

Bibliografia Básica:

- FREEMAN, E; FREEMAN, E. **Use a cabeça HTML com CSS e XHTML**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- SCHMITT, C. **CSS Cookbook**. São Paulo: Novatec, 2010.
- SILVA, M. S. **HTML5, A linguagem de marcação que revolucionou a web**. São Paulo: Novatec, 2011.

Bibliografia Complementar:

- CROWTHER, Rob et al. **HTML em ação**. São Paulo: Novatec, 2014.
- HOGAN, Brian P. **HTML 5 e CSS3: desenvolva hoje com o padrão de amanhã**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
- LEWIS, Joseph R.; MOSCOVITZ, Meitar. **CSS avançado**. São Paulo: Novatec, 2010.
- MAZZA, Lucas. **HTML5 e CSS3: domine a web do futuro**. São Paulo: Casa do Código, 2013.
- SILVA, Maurício Samy. **CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização das CSS3**. São Paulo: Novatec, 2012.

Nome da disciplina: FUNDAMENTOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 1**Ementa:**

História da computação. Introdução a arquitetura e funcionamento do computador. Conversão de base. História, tecnologias e marcas atuais de processadores, memórias, placas-mãe, dispositivos de armazenamento, placas auxiliares (vídeo, som e rede), fontes, e dispositivos de entrada e saída. Softwares de benchmark e avaliação de hardware. T.I. verde e e-lixo. Manutenção de computadores; Montagem de Computadores; Manutenção preventiva e corretiva; Configuração, instalação e operação da parte lógica: sistemas operacionais e softwares aplicativos. Sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

- PATTERSON, D. A.; HENNESSY, J. L. **Organização e projeto de computadores: a interface hardware-software**. 3ª Edição. Editora Campus, 2005.
- STALLINGS, W. **Arquitetura e organização de computadores**. 8ª Edição. Editora Pearson, 2010.
- PEREZ, C. C. S. **Manutenção Completa de Computadores**. São Paulo: Editora Viena, 2014.
- VASCONCELOS, L. **Hardware na Prática**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Laércio

Vasconcelos, 2014.
Bibliografia Complementar: - HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa. 4ª Edição. Campus, 2008. - MONTEIRO, M. Introdução à Organização de Computadores. LTC, 2007. - TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5ª edição. Editora Pearson, 2007. - WEBER, R. F. Fundamentos de Arquiteturas de Computadores. 4ª Edição. Bookman, 2012. - TANENBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 3.ed. Editora Pearson, 2009.

Nome da disciplina: REDES DE COMPUTADORES I		
Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 1
Ementa: Introdução e história das redes. Evolução das redes de comunicação. Marcos históricos e impacto tecnológico. Redes de computadores na atualidade. Tipos e arquiteturas de redes. Redes locais, metropolitanas e distribuídas. Redes cabeadas e sem fio. Redes ponto a ponto e multiponto. Redes comutadas por circuitos e comutadas por pacotes. Topologias de redes e seus impactos na comunicação. Protocolos de redes e modelos de camadas. Modelo OSI e modelo TCP/IP. Camadas e seus serviços. Tipos de transmissão e meios de comunicação. Endereçamento e roteamento. Modelo cliente-servidor e exemplos de serviços oferecidos pelas redes.		
Bibliografia Básica: - KUROSE, James F. Redes de computadores e a Internet: Uma abordagem top-down. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. - MAIA, L. P. Arquitetura de redes de computadores. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. - TANENBAUM, A. S., WETHERALL, D. Redes de computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.		

Bibliografia Complementar:

- LOWE, Doug. **Redes de computadores para leigos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- MOREIRAS, Antonio Marcos et al. **Laboratório de IPv6: aprenda na prática usando um emulador de redes**. São Paulo: Novatec, 2015.
- OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. **Redes de computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
- SOUSA, Lindeberg Barros de. **Redes de computadores guia total: tecnologias, aplicações e projetos em ambiente corporativo**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.

Nome da disciplina: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 1

Ementa: Introdução à segurança da informação; segurança em ambientes computacionais; tipos de ameaças, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação; mecanismos criptográficos de segurança; políticas e técnicas de auditoria em sistemas de informação; segurança em rede de computadores; política de segurança da informação; conceitos de auditoria.

Bibliografia Básica:

- ARAÚJO, Márcio T. **Política de Segurança da Informação**. 3ª Edição. Ciência Moderna, 2015.
- COMER, Douglas E. **Redes de Computadores e Internet**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2016.
- KUROSE, James F; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 6. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2014.

Bibliografia Complementar:

- MARTINS, José Carlos Cordeiro. **Gestão de Projetos de segurança da Informação**. Brasport. 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ABNT NBR ISO/IEC 17799. **Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação**. 2 ed., 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006. **Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão de segurança da informação – Requisitos**. Padrão ISO/IEC TR 13335-3.
- PEIXOTO, M C P. **Engenharia Social e Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.
- TANENBAUM, Andrew S; WETHERALL, David J. **Redes de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Nome da disciplina: ÉTICA E CIDADANIA**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 1

Ementa: Conceitos de ética, moral e cidadania. Código de ética profissional e particularidades relacionadas ao ambiente de Tecnologia da Informação. Assédio moral e assédio sexual. Diversidade, equidade e inclusão social no ambiente corporativo. Princípios de meio ambiente e sustentabilidade. Projetos sociais, ambientais e de inclusão. Sistema de gestão ambiental. Política e valores éticos e morais. A importância da ética na política, direitos humanos, direitos da pessoa com deficiência (Estatuto da PCD) e educação. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

- LODI, Lúcia Helena (Coord.). **Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade**. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007. 84 p.
- MATOS, Francisco Gomes de. **Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. 202 p.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

Bibliografia Complementar:

- CORTELLA, Mario Sergio; DE BARROS FILHO, Clóvis. **Ética e vergonha na cara!**. Papirus Editora, 2015.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. 196 p.
- OLIVEIRA, Antônio Roberto. **Ética profissional**. Belém: IFPA, 2012. 80 p.
- SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 302 p.
- SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

12.2 Ementário das Disciplinas do Semestre 2

Nome da disciplina: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS		
Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 2
Ementa: Introdução à programação orientada a objetos: classes, objetos, atributos e métodos. Principais linguagens orientadas a objetos. Diagramas em linguagem de modelagem. Pilares da programação orientada a objetos: abstração, encapsulamento, herança e polimorfismo. Relacionamentos entre classes. Tratamento de exceções. Introdução aos padrões de projeto e de arquitetura.		
Bibliografia Básica: - CORNELL, G.; HORSTMANN, C.S. Core Java, V.1 - Fundamentos. 8. ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall Brasil, 2009. - DEITEL, H; DEITEL, P. Java - Como Programar. 8. ed. São Paulo – SP. Pearson Prentice Hall Brasil, 2010. - FOWLER, M. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.		

Bibliografia Complementar:

- BARNES, D. J.; KOLLING, M. **Programação orientada a objetos com Java**. São Paulo – SP. Pearson Prentice Hall Brasil, 2009.
- DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 10 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2017.
- FREEMAN E.; FREEMAN E. **Use a Cabeça! – Padrões de Projeto**. 2. ed. Rio de Janeiro – RJ. Alta Books, 2009.
- FURGERI, Sérgio. **Java: ensino didático: desenvolvimento e implementação de aplicações**. São Paulo: Érica, 2018.
- GUEDES, Gilleanes T. A. **UML 2: Guia prático**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014.

Nome da disciplina: LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 2

Ementa: Introdução à linguagem JavaScript; Fundamentos da Linguagem; Estruturas de Dados em JavaScript (Pilhas, Filas, Listas, Vetores e Matrizes); Programação Orientada a Objetos em JavaScript; Manipulação de Dados em Formato JSON; Javascript e o Desenvolvimento Web Front-end; Manipulação do DOM (Document Object Model); Eventos e Assincronia; Frameworks e Bibliotecas JavaScript; Tópicos Avançados em JavaScript.

Bibliografia Básica:

- MORRISON, Michael. **Use a cabeça: JavaScript**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- SILVA, Maurício Samy. **JavaScript: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2010.
- SILVA, Osmar Quirino da. **Estrutura de dados e algoritmos usando C: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. 460 p.

Bibliografia Complementar:

- DUCKETT, Jon. **JavaScript & JQuery: desenvolvimento de interfaces web interativas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- FLANAGAN, David. **JavaScript: o guia definitivo**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- GOODRICH, Michael T; TAMASSIA, Roberto. **Estrutura de dados e algoritmos em Java**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- HAVERBEKE, Marijn. **Eloquent JavaScript**. 4th edition. Disponível em: <https://eloquentjavascript.net>. Acessado em: 12 de mar. 2025.
- MAZZA, Lucas. **HTML5 e CSS3: domine a web do futuro**. São Paulo: Casa do Código, 2013.

Nome da disciplina: BANCO DE DADOS**Carga Horária:** 80h**Aulas semanais:** 4**Semestre:** 2

Ementa: Histórico e conceitos de Banco de Dados. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD). Modelo Entidade Relacionamento (MER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos de definição e manipulação de dados, funções numéricas e operações matemáticas em conjuntos. Transações. Visões (tabelas virtuais). Gerenciamento de usuários. Triggers (gatilhos). Rotinas armazenadas. Desenvolvimento de projetos de Banco de Dados. Características de Bancos de dados não-relacionais - noSQL. Sustentabilidade e manutenção de banco de dados.

Bibliografia Básica:

- DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.
- ELMASRI, R.; Navathe, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistemas de banco de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar:

- ABREU, M. P. de; MACHADO, F. N. R. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16ª ed. São Paulo: Erica, 2009.
- ALVES, W. P. **Banco de dados: teoria e desenvolvimento**. São Paulo: Erica: 2011.
- HEUSER, C. A. **Projeto de banco de dados**. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman Companhia, 2009.
- KORT, Henry F. et all. **Sistema de Bancos de Dados**. 5ª ed. São Paulo: Campus, 2006
- ROB, P; CORONEL, C. **Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração**. São Paulo: Cengage Learning: 2010.

Nome da disciplina: EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PROJETOS**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 2

Ementa: Estudo da importância das empresas no desenvolvimento econômico e do empreendedorismo no Brasil e no mundo. Análise das principais características do empreendedor. Desenvolvimento da capacidade do estudante em identificação de fontes de ideias e oportunidades, compreensão da relevância da inovação para a sociedade e reconhecimento do papel das incubadoras de empresas na geração de negócios sustentáveis. Exploração da evolução histórica do empreendedorismo, suas tendências globais e locais. Análise do perfil do profissional técnico em informática e suas diversas funções no mercado de trabalho. Discussão sobre a importância do desenvolvimento de projetos e do plano de negócio como ferramentas de análise de viabilidade técnica, financeira e mercadológica no desenvolvimento de novos produtos e serviços. Abordagem dos conceitos de planejamento, incluindo planos, projetos e programas. Elaboração do plano de projeto e compreensão do ciclo de vida do projeto. Estudo da gerência de escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações e riscos do projeto. Exploração dos mecanismos de acompanhamento e gerenciamento de projetos.

Bibliografia Básica:

- BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de empreendedorismo e gestão**. São Paulo: Atlas, 2002.
- DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Cultura editores, 1999.
- DORNELAS, José Carlos de Assis. **Empreendedorismo**. São Paulo: Elsevier, 2005.

Bibliografia Complementar:

- CLEMENTE, A. **Projetos empresariais e públicos**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. **Administração de produção e operações**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- JUSTUS, R. **Empreendedor (O): como se tornar um líder de sucesso**. São Paulo: Larousse, 2009.
- KERZNER, H. **Gestão de Projetos - As melhores práticas**. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- LODISH, L. M.; MORGAN, H. L.; KALLIANPUR, A. **Empreendedorismo e Marketing: lições do curso de MBA da Wharton**. Tradução de Roberto Galman. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

Nome da disciplina: TECNOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO PARA INTERNET II

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 2

Semestre: 2

Ementa: Conceitos sobre aplicações cliente/servidor, sites estáticos e dinâmicos. Fundamentos de uma tecnologia de programação para desenvolvimento cliente/servidor. Desenvolvimento de aplicações que integrem com banco de dados, construção de uma aplicação CRUD (Create, Read, Update e Delete). Autenticação de usuário. Consumo de WebServices e APIs.

Bibliografia Básica:

- BEIGHLEY, L.; MORRISON, M. **Use a Cabeça! PHP & MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- LUCKOW, D. H.; MELO, A. A. de. **Programação Java para a Web**. São Paulo - SP: Novatec, 2010.
- STELLMAN, A.; GREENE, J. **Use a Cabeça! C#**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

Bibliografia Complementar:

- CÓRDULA, Rodrigo. **PHP e Ajax: direto ao ponto**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014.
- FREEMAN, E.; FREEMAN, E. **Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- HORSTMANN, C.; GEARY, D. M. **Core Java Server Faces**. Rio de Janeiro - RJ: Alta Books, 2007.
- MORRISON, M. **Use a Cabeça! JavaScript**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- NIEDERAUER, Juliano. **PHP para quem conhece PHP: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos**. 4ª ed. São Paulo: Novatec, 2008.

Nome da disciplina: INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 2

Ementa: História e desenvolvimento de interfaces humano computador, fatores humanos em software interativo. Projeto centrado no usuário. Técnicas de avaliação de interface. Padrões de interface. Classificação de sistemas e interfaces associadas. Experiência do usuário (UX). Acessibilidade Digital, Desenho Universal e Tecnologias Assistivas. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG). Storyboards, protótipos de baixa, média e alta fidelidade com requisitos de acessibilidade. Projeto integrado de IHC voltado à inclusão tecnológica.

Bibliografia Básica:

- CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. **Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010. 422 p. ISBN 978-85-7522-232-4 (broch.).
- NIELSEN, Jakob; BUDI, Raluca. **Usabilidade móvel**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2014. xv, 203 p. ISBN 978-85-352-6427-2 (broch.).
- NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na web: projetando websites com qualidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 406 p. ISBN 85-352-2190-5 (broch.).

Bibliografia Complementar:

- LOWDERMILK, Travis. **Design centrado no usuário**. São Paulo: Novatec, 2013. 182 p. ISBN 9788575223666.
 - KRUG, Steve. **Não me faça pensar! Uma abordagem de bom senso à usabilidade na web**. 2. ed. atual. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. 127 p. ISBN 978-85-7608-271-2.
 - PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação humano-computador**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- BRASIL. **Cartilha de Acessibilidade gov.br**. Brasília, DF: Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/gestaodeconteudo/pt-br/manuais-e-tutoriais/diretrizes-para-edicao-d-e-conteudo/cartilha-de-acessibilidade-gov.br>. Acesso em: 13 jul. 2026.
- SENNA JÚNIOR, Edson de. **Identificação e análise de modelos mentais individuais em usuários de sites desenvolvidos para dispositivos móveis**. Passos, 2018. 46 p. TCC (Graduação em Ciência da Computação) - IFSULDEMINAS, Passos, 2018.

Nome da disciplina: REDES DE COMPUTADORES II**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 2

Ementa: Roteamento. VLAN. Serviços da camada de transporte. Serviços da camada de aplicação. Linux básico e avançado. Implantação de serviços básicos em servidores Linux.

Bibliografia Básica:

- KUROSE, James F; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.
- MAIA, Luiz Paulo. **Arquitetura de redes de computadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- MORIMOTO, Carlos E. **Servidores Linux, guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2015.

Bibliografia Complementar:

- MORIMOTO, Carlos E. **Linux, guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.
- OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. **Redes de computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
- SCHRODER, Carla. **Redes Linux: livro de receitas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.
- SOBELL, Mark G. **Um guia prático Linux de comandos, editores, e programação de Shell**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

Nome da disciplina: APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 2

Semestre: 2

Ementa: Introdução à Inteligência Artificial: conceitos básicos, histórico e aplicações no dia a dia. Principais tipos de IA e suas funcionalidades. Ferramentas de IA acessíveis para automação e produtividade. Sustentabilidade na IA: consumo energético de processamento de dados e o papel da IA na otimização de recursos ambientais. Ética e impactos da IA na sociedade. Experimentação e desenvolvimento de projetos práticos utilizando ferramentas de IA.

Bibliografia Básica:

- COPPIN, B. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 636 p
- LUGER, G. F. **Inteligência artificial**. 6 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. 614 p
- RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial: Uma Abordagem Moderna**. 4ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2022.

Bibliografia Complementar:

- FACELI, K. et al. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 378 p
- FERNANDES, Anita Maria da Rocha. **Inteligência Artificial: noções gerais**. Santa Catarina: Visual Books, 2003.
- HAYKIN, S. S. **Redes Neurais: Princípios e Prática**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- LIMA, I.; PINHEIRO, C. A. M; SANTOS, F. A. O. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 173 p.

- HARRISON, Matt. **Machine Learning-Guia de referência rápida: trabalhando com dados estruturados em Python**. São Paulo: Novatec Editora, 2019. 272p

12.3 Ementário das Disciplinas do Semestre 3

Nome da disciplina: ANÁLISE DE SISTEMAS E ENGENHARIA DE SOFTWARE		
Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 3
Ementa: Processos e métodos de desenvolvimento de sistemas computacionais. Extreme Programming - XP. Scrum. Kanban. Métodos híbridos. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). Modelos sistemas de informação baseados no paradigma orientado a objetos. Qualidade de Software. Prática Profissional do Analista de Sistemas. Classificação de Sistemas de Software.		
Bibliografia Básica: - PAULA FILHO, W. P. Engenharia de Software - Fundamentos, métodos e padrões. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. - PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software- Uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: McGraw Hill - Artmed, 2011. - VALENTE, Marco Tulio. Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade, Editora: Independente, 395 páginas, 2020. Livro em HTML. Disponível em: www.engsoftmoderna.info.		
Bibliografia Complementar: - LARMAN, C. Utilizando UML e padrões - Uma introdução à análise e ao projeto orientado a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman Companhia, 2007. - POMPILHO, S. Análise essencial: guia prático de análise de sistemas. São Paulo: Ciência Moderna, 2002. - SCHACH, S. R. Engenharia de Software - Os Paradigmas Clássico e Orientado a Objetos. 7. ed. São Paulo: McGraw Hill - Artmed: 2008. - TONSING, S. L. Engenharia de Software: análise e projeto de sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro, Ciência Moderna, 2008. - YORDON, Edward; ARGILA, Carl. Análise e projetos orientados a objetos. São		

Paulo: Makron Books, 1999.

Nome da disciplina: INTERNET DAS COISAS (IoT) APLICADA		
Carga Horária: 80h	Aulas semanais: 4	Semestre: 3
Ementa: Introdução à Internet das Coisas: Conceitos fundamentais, evolução histórica, arquitetura IoT e aplicações no mercado. Fundamentos de Eletrônica para TI: Grandezas elétricas básicas (tensão, corrente, resistência). Uso seguro de protoboards, jumpers, resistores e LEDs. Plataformas de Prototipagem: Arquitetura de microcontroladores. Programação em C/C++ adaptada para Arduino e placas da família ESP (ESP8266 e ESP32). Sensores e Atuadores: Leitura de sinais digitais e analógicos. Conectividade e Protocolos IoT: Arquitetura cliente-servidor em dispositivos embarcados. Conexão via redes Wi-Fi. Introdução e implementação do protocolo MQTT (Publish/Subscribe) e requisições HTTP. Integração e Computação em Nuvem: Envio de dados de telemetria para <i>Dashboards</i> e plataformas de nuvem. Interoperabilidade de Software: Integração do hardware IoT com aplicações de alto nível através de scripts locais ou APIs		
Bibliografia Básica: - BANZI, M. SHILOH, M. Primeiros Passos com o Arduino. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2015. - OLIVEIRA, Serginho. Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi. São Paulo: Novatec, 2017. - McROBERTS, M. Arduino Básico. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2015.		
Bibliografia Complementar: - DA SILVEIRA, J. A. Experimentos com Arduino. São Paulo: Ensino Profissional, 2011. - EVANS, M. NOBLE, J. HOCHENBAUM, J. Arduino em ação. São Paulo: Novatec, 2013. - KARVINEN, K. KARVINEN, T. Primeiros passos com sensores. São Paulo: Novatec, 2014. - MALVINO, A.; BATES, D. J. Eletrônica. 8. ed. São Paulo: Mcgraw Hill, 2016. v. 2. - OLIVEIRA, C. L. V. ZANETTI, H. A. P. Arduino descomplicado. São Paulo: Érica. 2015.		

Nome da disciplina: COMPUTAÇÃO EM NUVEM E INTRODUÇÃO AO DEVOPS		
Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2	Semestre: 3
Ementa: Fundamentos de <i>Cloud Computing</i>: Evolução da infraestrutura de TI. Modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS) e modelos de implantação (Nuvem Pública, Privada e Híbrida). Exploração de Provedores de Nuvem: Visão geral do mercado. Foco prático no ecossistema de nuvem pública. Serviços Core de Nuvem: Provisionamento prático de instâncias de computação (máquinas virtuais). Armazenamento de objetos (<i>buckets</i>). Configuração básica de redes virtuais e regras de segurança (Firewall/Security Groups). Serviços de banco de dados gerenciados. Cultura e Práticas DevOps: O que é DevOps (integração entre desenvolvimento e operações). O ciclo de vida moderno do software. Benefícios para a agilidade e confiabilidade das entregas. Controle de Versão Aplicado: Revisão de Git e fluxos de trabalho colaborativos em repositórios remotos (GitHub/GitLab). Virtualização e Contêineres: Diferença entre máquinas virtuais e contêineres. Introdução ao Docker. Criação de imagens customizadas (Dockerfile) e orquestração básica de múltiplos serviços (Docker Compose). Integração e Entrega Contínuas (CI/CD): Conceitos de <i>Continuous Integration</i>, <i>Continuous Delivery</i> e <i>Continuous Deployment</i>. Criação de <i>pipelines</i> automatizados para testes e <i>build</i>.		
Bibliografia Básica: - KIM, Gene <i>et al.</i> Manual de DevOps: como obter agilidade, confiabilidade e segurança em organizações tecnológicas. São Paulo: Alta Books, 2018. - GOMES, Rafael. Docker para desenvolvedores. [S. l.]: Leanpub, 2017. - TAURION, Cezar. Cloud computing: computação em nuvem transformando o mundo da tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.		

Bibliografia Complementar:

- WITTIG, Andreas; WITTIG, Michael. **Amazon Web Services em ação**. São Paulo: Novatec, 2019.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.
- SATO, Danilo. **DevOps na prática: entrega de software confiável e automatizada**. São Paulo: Casa do Código, 2014.
- FOWLER, Martin. **Padrões de arquitetura de aplicações corporativas**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

Nome da disciplina: PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS**Carga Horária:** 40h**Aulas semanais:** 2**Semestre:** 3

Ementa: Introdução à computação móvel. Características dos dispositivos móveis e seus sistemas operacionais. Desenvolvimento de interfaces gráficas intuitivas e responsivas. Manipulação de eventos e interações do usuário. Armazenamento de dados local. Conceitos básicos de multimídia em aplicativos móveis. Fundamentos do desenvolvimento multiplataforma. Boas práticas na criação de aplicativos móveis.

Bibliografia Básica:

- ABLESON W. F., COLLINS C. **Android em ação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- DEITEL P. **Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- STARK J., JEPSON B. **Construindo aplicativos Android com HTML, CSS e JavaScript**. São Paulo - SP: Novatec, 2012.

Bibliografia Complementar:

- DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 1144 p. ISBN 9788576055631.
- LECHETA, R. R. **Google Android**. São Paulo: Novatec, 3ª ed., 824 p. 2013.
- PILONE, Dan. **Use a cabeça! Desenvolvendo para iPhone**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- SCHMITT, C. **CSS Cookbook**. São Paulo: Novatec, 2010. 668 p.
- SILVA, M. S. **HTML5, A linguagem de marcação que revolucionou a web**. São Paulo: Novatec, 2011.

Nome da disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO		
Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2	Semestre: 3
Ementa: Conteúdo variável de acordo com as evoluções que venham a ocorrer na área de Computação e com a necessidade de se abordar, de forma específica, determinados temas relacionados a estas áreas, incluindo tópicos como Computação Sustentável (Green IT), impacto ambiental do ciclo de vida de hardware e software, e tecnologias voltadas para monitoramento ambiental. Os quais serão descritos no plano de ensino.		
Bibliografia Básica: - Bibliografia variável de acordo com os conteúdos abordados. As quais serão descritas no plano de ensino.		
Bibliografia Complementar: - Bibliografia variável de acordo com os conteúdos abordados. As quais serão descritas no plano de ensino.		

Nome da disciplina: PROJETO INTEGRADOR		
Carga Horária: 120h	Aulas semanais: 6	Semestre: 3
Ementa: Visão geral e integração entre as disciplinas do curso; histórico e visão geral da tecnologia da informação; visão geral do papel e atuação do profissional de informática; introdução à metodologia de pesquisa científica; considerações de sustentabilidade e impacto socioambiental no desenvolvimento de projetos de tecnologia.		
Bibliografia Básica: - FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa; Um guia para iniciantes. Porto Alegre: Ed Penso, 2012. - MARÇULA, Marcelo e FILHO, Pio Armando Benini. Informática: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2007. - WAZLAWICK, Raul Sidnei. Metodologia de pesquisa para ciência da computação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 159 p.		

Bibliografia Complementar:

- GÓES, W. M. **Aprenda UML por meio de Estudos de Caso**. 1ª ed. São Paulo: Ed Novatec, 2014.
- LARMAN, Craig. **Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 695 p.
- PRESSMAN, Roger. **Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional**. 7ª ed. Porto Alegre: Ed Bookman, 2011.
- SOMMERVILLE, I. **Software engineering**. 9 ed. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2011. 773 p.
- WASLAWICK, Raul Sidnei. **Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier campus, 2011. 352p.

12.4 Ementário das Disciplinas Optativas

Nome da disciplina: LIBRAS		
Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 1	Semestre: 3
Ementa: LIBRAS em contexto. Estratégias para aprendizagem da língua de sinais. Alfabeto e numerais manuais. Gramática: pronomes na LIBRAS, verbos, advérbios, classificadores e adjetivos em Libras. Mundo do surdo: cultura e comunidade, produção linguística e educação. Dinâmicas relacionadas a língua de sinais. Membros familiares. Sinais relacionados a meios de comunicação.		
Bibliografia Básica: - FALCAO, L. A. B. Surdez cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2011. - GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. - LACERDA, C. B. F. Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009.		

Bibliografia Complementar:

- BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. **Um olhar sobre a diferença:** interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papirus, 1998.
- HONORA, M; FRIZANCO, M. L. E. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais:** desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo, Ciranda Cultural, 2009.
- LACERDA, C. B. F. **Uma escola duas línguas.** Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LODI, A.C B.; LACERDA, C. B. F. **Uma escola duas línguas.** Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- SANTOS, J. **Língua brasileira de sinais: conhecendo e brincando: LIBRAS.** Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2004.

13. METODOLOGIA

Visando a formação do profissional técnico em Informática, o curso tem como pressuposto pedagógico, metodologias que valorizem a aprendizagem do estudante em processo de construção, que contemplem o desenvolvimento de competências de forma a considerar a formação de um profissional preparado para os conhecimentos teórico-práticos, com qualificação no desempenho profissional, atuando de forma reflexiva e ética buscando valorizar os saberes já existentes e o desenvolvimento dos princípios teóricos e metodológicos que sustentam o profissional técnico em informática.

Para o desenvolvimento dessa proposta, serão adotadas diferentes estratégias didático-metodológicas: seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, visitas técnicas, oficinas temáticas e outras, que possibilitem a participação ativa dos estudantes para desenvolverem as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação, com foco no contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso, valorizando o mundo dos discentes, sua cultura específica, étnico-racial, de gênero, etária, religiosa e de origem (urbano ou rural). Tais estratégias devem incentivar a interação, colaboração, flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do estudante no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

No âmbito do convívio do espaço escolar, entende-se que as relações que se estabelecem no processo de ensino e aprendizagem não se encerram nos momentos em que o estudante se encontra com o professor. Sendo assim, campanhas integradoras que tratem de direitos humanos, acessibilidade, ética, diversidade e alteridade possibilitarão a conscientização dos educandos para conviverem em todos os espaços e com todas as pessoas. O altruísmo e o respeito à diversidade são incentivados por meio da solidariedade, preservação do bem público, além disso, deseja-se aplicar pressupostos de aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

12.1 Procedimentos pedagógicos

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos estudantes para que desenvolvam as competências necessárias às atividades relacionadas com seu campo de trabalho, tais como: análise e solução de problemas; estudo de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; pesquisas; projetos e outras que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento. Tais estratégias devem possibilitar flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do estudante no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia. Ao longo do curso, os estudantes realizarão visitas técnicas, sob a supervisão e a orientação dos docentes, de modo a propiciar condições para a contextualização das atividades realizadas e dos trabalhos previstos, tendo em vista a necessidade de aproximação com o mundo real do trabalho, para o desenvolvimento de competências.

Os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e, em alguns momentos, atividades em grupo;
- problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- elaborar materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A concepção da prática avaliativa será sustentada por uma premissa básica e fundamental, a postura de questionamento do processo “ensino e aprendizagem”. A avaliação é uma reflexão que se transforma em ação, e essa ação nos impulsiona a novas reflexões. Trata-se de uma reflexão permanente sobre o processo, que acompanha passo a passo o professor na trajetória da construção do conhecimento. Um processo interativo através do qual estudante e professor aprendem sobre si mesmos e sobre a realidade no ato próprio da avaliação. A avaliação deverá estar comprometida com a renovação da prática educativa, com a transformação e com o crescimento. Portanto, a ação avaliativa como instrumento de crescimento e de transformação deverá assumir uma postura pedagógica que respeite:

- saber espontâneo elaborado pelo estudante, relacionado com o seu universo de experiências, partindo de ações desencadeadoras de reflexão sobre tal saber, desafiando-o a evoluir, encontrar novas e diferentes soluções às questões sucessivas apresentadas pelo professor;
- as diferenças individuais dos estudantes manifestadas nas atividades desempenhadas lembrando a aprendizagem como sucessão de aquisições constantes e dependentes da oportunidade que o meio oferece.

A avaliação da aprendizagem, portanto, será constante, contínua e cumulativa, tendo como objetivo a verificação das competências e habilidades intelectuais próprias desenvolvidas no trabalho com os conteúdos curriculares, bem como as atitudes decorrentes das mudanças de comportamento esperadas.

Na avaliação do aproveitamento há de se preponderar os aspectos qualitativos (avaliação formativa) sobre os quantitativos (avaliação somativa) e do resultado ao longo do período sobre o de eventuais avaliações finais.

Cabe ao professor a elaboração, aplicação e análise das atividades de avaliação, observados os critérios de conhecimento, competências e habilidades requeridas no âmbito do processo educativo.

Os processos de avaliação se orientarão considerando a experiência escolar e o que se faz, vive e observa no dia a dia, o raciocínio abstrato, a aplicação do conhecimento

adquirido, a capacidade de compreensão de novas situações concretas que são bases para a solução de problemas. A avaliação deve também ser um instrumento de reflexão e aprendizagem para o docente, pois diante dos resultados é possível estabelecer novas estratégias de planejamento.

O registro do rendimento acadêmico dos estudantes deverá compreender a apuração das atividades a distância e/ou presenciais em todas as disciplinas, devendo o professor registrar em instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações, considerando que:

- A avaliação da aprendizagem não terá como foco somente o resultado final. Deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros. As ferramentas avaliativas adotadas pelo professor deverão ser explicitadas aos estudantes, inclusive com a porcentagem dos pontos destinados a cada atividade, no início de cada disciplina, observadas as normas estabelecidas neste documento.
- Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes.
- Sobre os resultados das avaliações caberá pedido de revisão, devidamente fundamentado, desde que requerido em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado.
- Ao final de cada período será registrada nos instrumentos próprios uma única nota final.

Os critérios de avaliação serão propostos pelo professor no início das atividades da disciplina.

Dentre os diversos instrumentos e métodos de avaliação da aprendizagem, destacam-se as aulas a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), podendo ser o *Moodle* ou o *Google Sala de Aula*, uma vez que o curso utilizará 20% de sua carga horária na modalidade EaD. Sendo assim, o professor irá planejar atividades e avaliações específicas para essa modalidade, assegurando a participação ativa dos estudantes e o acompanhamento contínuo de seu desempenho. O registro da carga horária das atividades EaD será obrigatoriamente realizado nos planos de ensino dos componentes curriculares, com

acompanhamento e avaliação pelos respectivos docentes.

Ressalta-se, finalmente, que os estudantes com necessidades educacionais especiais têm seu direito garantido a critérios de avaliação específicos.

14.1 Critérios de Avaliação

A avaliação da aprendizagem deve ser diagnóstica, formativa e somativa para acompanhar o desempenho do estudante em relação ao perfil profissional de conclusão desejado, como também o desenvolvimento das competências estabelecidas para a habilitação.

Na avaliação do rendimento escolar serão utilizados instrumentos diversos como provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas entre outros, dependendo do contexto em que se realizar.

A escolha dos instrumentos de avaliação ficará a cargo do professor, respeitadas as especificações propostas pelo corpo docente e coordenada pelo Diretor de Ensino (DE). Para cada disciplina, serão atribuídas no mínimo duas notas, cuja soma totalizará 10 pontos. Em cada nota, o professor deverá oportunizar ao estudante no mínimo dois instrumentos, não devendo uma avaliação ter o valor superior a 50% da nota total. Ao final do período letivo, caso o estudante não atinja o valor mínimo para a aprovação, será concedido um Exame Final no valor de 10 pontos.

O registro da expressão dos resultados dos estudantes é de responsabilidade do professor, efetuado em instrumento próprio, analisados pela supervisão pedagógica e repassados à Seção de Registros Escolares.

14.2 Da Frequência

Com base na Resolução nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 e sua alteração: 73/2020:

Art. 15. É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

§ 1º O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo Campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo e também no sentido de evitar sua evasão.

§ 2º Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado.

- a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo Campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno à instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

§ 3º São considerados documentos para justificativa da ausência:

- I. Atestado Médico;
- II. Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- III. Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;
- IV. Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

§ 4º O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Art. 16. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Art. 17. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

Art. 48. Para o abono de faltas o discente deverá obedecer aos procedimentos a serem seguidos conforme o Decreto-Lei nº 715/69 (Lei do Serviço Militar), Decreto-Lei nº 1.044/69 (Tratamento excepcional para os estudantes portadores das afecções que indica) e Lei nº 6.202/75 (Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares).

Parágrafo Único. O discente que representar a instituição em eventos acadêmicos, com ou sem apresentação de trabalho, eventos esportivos, culturais, artísticos e órgãos colegiados terá suas faltas abonadas, com direito às avaliações que ocorrerem no período de ausência na disciplina, mediante documentação comprobatória em até 2 (dois) dias após seu retorno à sua instituição, apresentada ao coordenador de curso.

14.3 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Verificação do Rendimento Escolar e Aprovação são institucionalmente reguladas

pelas Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS de acordo com a Resolução CONSUP nº 73/2015 e sua alteração: 73/2020. Essa norma também prevê que o docente seja responsável pelo registro do rendimento acadêmico dos discentes e pela apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares. O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

- I. Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.
- II. O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.
- III. As avaliações têm caráter qualitativo e quantitativo que são discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) à avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.

O docente deverá realizar a revisão das avaliações em sala de aula em até 14 dias após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. Para que haja alteração do critério por parte do docente, será necessário parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA. Continuando sobre o registro, o docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e ao longo do bimestre registrar os conteúdos, as médias e frequência para cada disciplina.

Destaca-se que os docentes deverão entregar os Diários de Classe corretamente preenchidos com conteúdo, notas, aulas e horas/aulas ministradas via SUAP dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Por fim, para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os seguintes critérios (mostrados no quadro 5):

- O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.
- O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDR) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.
- Terá direito ao exame final, ao término do semestre, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina.
- Estará REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Quadro 5- Critérios de aprovação/reprovação

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FT \geq 75\%$	Aprovado
$MD \text{ SEMESTRAL} < 60,0\%$	Recuperação Semestral
$30,0\% \leq MD \text{ ANUAL} < 60,0\%$ e $FT \geq 75\%$	Exame Final
$MD \text{ ANUAL} < 30,0\%$ ou $NF < 60,0\%$ ou $FT < 75\%$	Reprovado

MD: média da disciplina;

FT: frequência total das disciplinas;

NF: nota final.

Sublinha-se que em cumprimento à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui

a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), serão providos os meios necessários à avaliação e verificação de aproveitamento dos educandos portadores de necessidades especiais. Sendo, todavia, adotados os mesmos critérios, porém desenvolvidos instrumentos avaliativos diferenciados, segundo a deficiência do educando.

Para tanto, será necessário o pedido pela pessoa com deficiência ou responsável na secretaria acadêmica, instruído dos laudos médicos e outros documentos necessários para comprovação do direito ao tratamento especial.

14.4 Do Conselho de Classe

O Conselho de Classe Pedagógico ocorrerá conforme a Resolução nº 073/2015 e sua alteração: 73/2020. Este é de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso e deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de aluno, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser lavrada ata que sendo assinada por todos será enviada para a SRE/SRA.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

14.5 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102, de 16 de dezembro de 2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS:

14.5.1 Terminalidade Específica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB nº 02, de 31 de janeiro de 2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos estudantes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, através dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer nº 014, de 23 de fevereiro de 2009 MEC/SEESP/DPEE,

O direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade

uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

Ainda, mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

Os procedimentos referentes à certificação por terminalidade específica para estudantes de cursos técnicos e de graduação seguirão as disposições da Resolução CONSUP nº 036 do IFSULDEMINAS, de 30 de setembro de 2020.

14.5.2 Flexibilização curricular

Em consonância com a Resolução CONSUP nº 102, de 16 de dezembro de 2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, as adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do estudante com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
 - Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
 - Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e o seus conteúdos.

Ressalta-se que, além das possibilidades supracitadas, visando atender e oportunizar paridades de condições aos estudantes que demandem necessidades especiais, serão adotadas flexibilizações que o profissional de cada área julgar mais adequada. Para o atendimento especial, em conformidade com Resolução CONSUP nº 68, de 15 de dezembro de 2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS, Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012) e PDI 2024 - 2028, desde que requerida e apresentada a documentação descrita nos referidos regulamentos, necessariamente o professor fará a flexibilização de objetivos e método.

14.6 Formas de Recuperação da Aprendizagem

O discente terá direito a recuperação da aprendizagem em duas formas, conforme previsto no Art. 28 da Resolução CONSUP nº 073, de 15 de dezembro de 2020, Recuperação

paralela ou Recuperação do módulo/período, a saber:

- I. Recuperação paralela – realizada ao longo do semestre letivo durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

Caso o docente verificar qualquer situação que esteja prejudicando a aprendizagem do discente deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento.

- II. Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente alcançar média da disciplina menor que 60%.

14.7 Exame Final

A oferta do exame final será conforme Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015. O exame final ocorrerá ao final de cada período do curso e poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

O exame final é facultativo para o estudante, sendo que:

- I. Na ausência do aluno no exame final, será mantida a média semestral da disciplina.
- II. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.
- III. O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida por escrito na Secretaria de Registros Escolares num prazo máximo de 2 (dois)

dias úteis após a publicação da nota.

O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

14.8 Do Regime de Dependência Institucional

Com base na Resolução CONSUP 73/2020:

Art. 28-A. O regime de dependência institucional refere-se aos instrumentos ofertados pela instituição que visam auxiliar o estudante no processo de recuperação da aprendizagem e de notas na(s) disciplina(s) reprovada(s).

Art. 28-B. Os instrumentos de dependência institucional são organizados a partir de três possibilidades:

- I. Vaga em disciplina regular: oferta de vagas em disciplina regular para estudantes reprovados.
- II. Disciplina de dependência regular: disciplina presencial criada para atender, prioritariamente, os estudantes em dependência.
- III. Disciplina de dependência orientada: disciplina semipresencial criada para atender, exclusivamente, os estudantes em dependência.

Art. 28-C. Os critérios para oferta de vagas e/ou turmas em dependência devem considerar:

- I. Nos cursos técnicos subsequentes, recomenda ser oferecida ao menos 1 (uma) vez ao ano. Esta oferta pode contemplar:
 - a) Vagas em disciplina regular para atender aos estudantes reprovados.
 - b) Disciplinas de dependência regular para atender, preferencialmente, os estudantes reprovados, mas que podendo, eventualmente, ampliar sua oferta a outros estudantes.
 - c) Disciplinas de dependência orientada para atender, exclusivamente, os estudantes reprovados.

Art. 28-D. A oferta das disciplinas de dependência deve considerar para matrícula a seguinte ordem de prioridade:

- I. Estudante com status de concluinte.

II. Estudante com maior tempo no curso.

III. Estudante com idade mais elevada.

Art. 28-E. A coordenação de curso, deverá apresentar, via processo eletrônico, à Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino:

- I. A relação de disciplinas de dependência a serem ofertadas;
- II. Modalidade de oferta destas disciplinas (regular ou orientada);
- III. Relação de estudantes aptos a fazerem estas disciplinas;
- IV. Relação de professores que atuarão nestas disciplinas;
- V. Ciência no processo eletrônico destes professores que atuarão nas disciplinas.

Art. 28-E, §2º. A definição das disciplinas de dependência (regular e/ou orientada) deverá ser prevista em até 15 (quinze) dias corridos do início do período letivo.

- I. Será permitida a realização de matrícula em disciplina de dependência (regular e/ou orientada) de forma extemporânea, em prazo definido pelo Campus.

Art. 28-F. A análise das solicitações de matrícula nas disciplinas de dependência será responsabilidade da coordenação de curso, devendo considerar os seguintes critérios:

- I. Dependência orientada: considerar os critérios de frequência e nota previstos no artigo 28-H.
- II. Independente da modalidade (regular ou orientada), a disciplina de dependência deverá ter a correspondência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do ementário previsto no PPC do estudante, para que seja garantido a validação de estudos.

- a) A disciplina de dependência poderá ofertar vagas para estudantes de outros cursos.

Art. 28-G. A oferta da dependência orientada deverá ocorrer, preferencialmente, quando não for possível o cumprimento da dependência regular em função da incompatibilidade de horário de aulas e do quantitativo de aulas do professor.

Art. 28-H. O estudante fará jus à matrícula na disciplina em regime de dependência orientada se obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 4 (quatro) na disciplina reprovada.

Art. 28-I. A disciplina em regime de dependência orientada deverá ser desenvolvida

de forma semipresencial, devendo contar com o suporte de ferramentas de educação a distância.

§1º. A oferta da disciplina de dependência orientada deverá prever os seguintes princípios de organização pedagógica:

- I. Os encontros presenciais deverão ocorrer no mínimo 1 (uma) vez ao mês, observando a compatibilidade do horário escolar regular dos estudantes.
- II. A oferta de dependência orientada não preverá a frequência mínima de 75% como critério de aprovação.
 - a) O estudante deverá frequentar assiduamente os encontros presenciais previstos e desenvolver as atividades a distância, sendo facultado ao professor considerar o engajamento do estudante como um critério avaliativo, mas não o único.
 - b) O professor deverá comunicar mensalmente à coordenação de curso os casos de estudantes pouco engajados nas atividades de dependência orientada.

§2º. A oferta da disciplina de dependência orientada deverá atender aos seguintes princípios de registro acadêmico:

- I. O plano de ensino deverá prever a existência das atividades presenciais e a distância. II. O registro das atividades presenciais e a distância deverá estar descrito no diário de classe.
- II. Não haverá registro de frequência no sistema acadêmico, devendo proceder de forma semelhante ao registro dos cursos a distância.
- III. O professor deverá compartilhar com os estudantes, no início da disciplina, um guia de estudos com as atividades a serem realizadas e seus prazos.

§3º. A carga horária da disciplina de dependência orientada deverá ser, obrigatoriamente, ofertada de forma integral, conforme previsto no PPC do curso.

- I. A duração da disciplina de dependência orientada poderá ser condensada.

§4º. O Campus deverá padronizar a plataforma de educação a distância a ser adotada (AVA institucional, google classroom etc.) para a realização das atividades da disciplina de dependência orientada.

§5º. Os estudantes que não alcançarem os critérios de aprovação poderão ser

encaminhados ao regime de dependência orientada, conforme previsto na Resolução nº 093/2019 do IFSULDEMINAS. Esse regime será desenvolvido de forma paralela ao período letivo seguinte, mediante plano de estudos individualizado, com acompanhamento docente e da equipe pedagógica. O programa de dependência orientada poderá ser realizado por meio de metodologias presenciais e a distância, sendo permitido o desenvolvimento de atividades em horários alternativos, sem vínculo obrigatório com frequência mínima, desde que haja avaliação formativa e somativa da aprendizagem.

Art. 28-J. O estudante reprovado por nota na dependência orientada não poderá cursar a disciplina novamente neste regime, devendo cumpri-la por meio da realização de disciplina regular ou dependência regular.

Art. 28-K. O estudante matriculado em disciplina de dependência regular ou orientada fará jus ao direito de realizar a recuperação e exame final definidos nos incisos II e III do artigo 22, e a análise do conselho de classe final definido no artigo 31.

15. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático a ser utilizado para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular o estudo e produção individual de cada estudante, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e experimentações.

O material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do curso. Serão utilizados materiais já elaborados por outras instituições para oferta de cursos e disciplinas equivalentes e outros materiais complementares ficarão a cargo dos professores responsáveis pelas disciplinas.

No curso Técnico em Informática Subsequente, múltiplos meios (mídias) serão usados para alcançar os objetivos educacionais propostos na justificativa do curso. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir para atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade para atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Uma nova revisão deste documento deverá ser analisada e, se necessário, atualizada a qualquer tempo, sempre que o Colegiado do Curso assim deliberar, respeitadas as diretrizes institucionais do IFSULDEMINAS e a legislação vigente. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão dirimidos pelo Colegiado do Curso e/ou pelo Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com o apoio dos setores destinados ao acompanhamento estudantil. A Pró-Reitoria de Ensino também poderá ser consultada para auxiliar na análise de temas não contemplados nas normativas institucionais.

Destaca-se que a atualização do Projeto Pedagógico de Curso requer o envolvimento dos discentes, da equipe pedagógica e multiprofissional e dos docentes. Como instâncias necessárias para apreciação e tramitação, têm-se o Colegiado de Curso, o Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM) e a Câmara de Ensino (CAMEN), instância responsável por sua aprovação.

17. APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Informática Subsequente, são recepcionados pelo coordenador do curso, o qual informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os estudantes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas.

Além disso, o apoio ao discente será realizado pelos setores de assistência estudantil, apoio pedagógico, registros acadêmicos, NAPNE e demais serviços institucionais do Campus Itajubá., sendo estes responsáveis por acompanhar os benefícios e serviços ofertados aos estudantes, bem como por oferecer orientação educacional e disciplinar, tornando-se um elo entre o estudante, a família e o departamento pedagógico.

Ademais, o apoio ao discente do curso, dar-se-á em diferentes contextos, a saber: acessibilidade arquitetônica, atitudinal, pedagógica, nas comunicações e nos meios digitais. O apoio ao discente contemplará os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico; de acessibilidade; e de atividades de recuperação.

Dessa forma, o estudante terá acompanhamento biopsicossocial e emocional e pedagógico coletivo ou individual, suporte para o seu desenvolvimento durante o curso, estímulo à permanência e ações preventivas de contenção da evasão. Também serão oferecidos apoio online com sistema de plantão de dúvidas, monitoramento contínuo e apoio na organização dos estudos, entre outras iniciativas.

Propõe-se a construção de uma planilha de acompanhamento que incluirá dados de todos os estudantes, identificando eventuais dificuldades enfrentadas durante o curso, ações desenvolvidas para promover seu desenvolvimento de aprendizagem, além do registro dos casos de evasão, seus motivos e as medidas adotadas para evitá-los. O acompanhamento será contínuo e abrangerá o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os estudantes, de forma preventiva e proativa.

Dentre outras ações, será realizado o acompanhamento permanente ao estudante, com dados de sua realidade, registros de participação nas atividades e rendimento.

Sobre a acessibilidade digital, o professor, além de ser um facilitador do processo de aprendizagem, é incentivado a desempenhar a função de coordenador das atividades técnicas e pedagógicas envolvidas neste processo. Para isto torna-se necessária a avaliação constante

das metodologias didáticas por meio de diversas ferramentas que incluem: observações das atividades, participações dos discentes nas provas, trabalhos e tarefas relacionadas a cada disciplina. Para estes afazeres, em termos tecnológicos, os professores e estudantes têm disponível, entre outros recursos, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), denominado Moodle, um software livre que permite a criação de ambientes virtuais para as disciplinas, a inserção dos discentes em grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem. Esta ferramenta permite também tornar disponíveis os materiais didáticos utilizados em cada conteúdo bem como a indicação de materiais complementares.

Para comunicação constante entre docentes, discentes e coordenação podem ser utilizados, além dos recursos supracitados, as listas e grupos de e-mails e as redes sociais com participação efetiva de toda a comunidade acadêmica.

Para registrar todas as informações relativas aos tópicos do currículo que estão sendo abordados pelas disciplinas, as atividades que são desenvolvidas com os discentes, as avaliações e demais peculiaridades do processo de ensino e aprendizagem, o Campus Itajubá possui um sistema acadêmico informatizado que permite acesso identificado através da Internet ao diário eletrônico. Este sistema permite o lançamento dos dados e a análise dos resultados obtidos através de diferentes formas de avaliação.

17.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, conforme prevê a Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Em consonância com a legislação, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no plano educacional individualizado, conforme Resolução CONSUP 102/2013, que dispõe sobre as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

O Campus Itajubá, conforme prevê a Resolução CONSUP nº 485/2025, conjuntamente com o NAPNE, assegurará às pessoas com deficiência condições que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica para fornecer acessibilidade

arquitetônica, atitudinal, pedagógica, nas comunicações e digital, dentre outras, aos discentes.

17.2 Representação Estudantil

A representação dos discentes do curso se dará por meio do Grêmio Estudantil, criado a partir do incentivo da própria instituição, porém, com a autonomia necessária para que os estudantes sejam representados. Além disso, terão representatividade no Conselho de Classe e demais colegiados e câmaras do campus e da instituição.

18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem no curso Técnico em Informática permitem o desenvolvimento das atividades do projeto pedagógico garantindo a acessibilidade às informações e a diversidade de formas de apresentação e armazenamento. São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

Neste sentido, poder-se-á utilizar deste arsenal de possibilidades metodológicas visando o desenvolvimento do educando. Dessa forma, além da utilização de plataformas digitais e novas interfaces de comunicação, o presente projeto estimulará, segundo as especificidades de cada área, a utilização das TICs no processo de ensino aprendizagem.

Tendo em vista a realidade, multiplicidade e diversidade dos educandos a implementação destes recursos será progressiva ou gradual. Iniciar-se-á com a utilização de ferramentas apresentadas em softwares livres e órgãos públicos (IBGE, MEC, etc.). Por conseguinte, estimular-se-á o aprimoramento de ferramentas visando a concretização ou resolução de situações vivenciadas pelo educando em seu cotidiano.

A Internet será usada como recurso para a identificação, avaliação e integração de uma grande variedade de informações, sendo como um meio para colaboração, conversação, discussões, troca e comunicação de ideias, como uma plataforma para a expressão e contribuição de conceitos e significados.

As plataformas também serão utilizadas no desenvolvimento de simuladores a fim de facilitar o entendimento das configurações e manuseio de equipamento e/ou instrumentos. Para melhor assimilar o conteúdo serão programadas atividades práticas onde o estudante poderá ter contato direto com instrumentos, manusear equipamentos e utilizá-los para a realização de atividades diversas.

19. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos pelo IFSULDEMINAS - Campus Itajubá ocorrerá segundo legislação vigente, Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, artigo 46: “a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

- I. no ensino médio;
- II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Deverá ser observado também, no âmbito do IFSULDEMINAS, o que consta no artigo 50 da Resolução do CONSUP nº 073, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

20.1 Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos nestas normas acadêmicas.

O colegiado é composto por: Coordenador de curso; dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes e dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

As reuniões ordinárias do Colegiado de Cursos, serão 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; e as reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou requerimento dos integrantes do colegiado. O registro das reuniões é feito em ata e é dado o encaminhamento das decisões.

O ideal é que o funcionamento do Colegiado previsto/implantado/regulamentado/institucionalizado, considere em uma análise sistêmica e global, os aspectos: periodicidade das reuniões, representatividade dos segmentos e registros e encaminhamento das decisões.

20.2 Coordenador de curso

O Coordenador do Curso será um professor pertencente ao quadro efetivo do Campus Itajubá, salvo legislação específica do MEC na ocasião da implementação de programas, obedecendo aos critérios definidos pelo Art. 6º do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS aprovado pelo Conselho Superior em 30 de abril de 2014 (Resolução 033/2014).

Na falta de um servidor pertencente ao quadro permanente do Campus, o Diretor Geral indicará um Coordenador de Curso, respeitando os seguintes critérios:

- I. Coordenador deverá ser professor engajado em área específica do curso proposto;
- II. Coordenador poderá ser professor engajado em áreas afins à temática do curso proposto;

- III. Ausentes os profissionais listados nos incisos I e II, a indicação terá livre escolha do Diretor Geral do Campus, incluindo à contratação de profissionais externos ao quadro dos servidores efetivos nos casos de ofertas extraordinárias de cursos, desde que aprovadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Encaminhar aos professores as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso.
- II. Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis.
- III. Orientar os estudantes quanto a seus direitos e deveres acadêmicos.
- IV. Participar junto à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato nos processos de elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas.
- V. Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao curso.
- VI. Acompanhar a matrícula dos estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula.
- VII. Assessorar a Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.
- VIII. Assessorar os professores, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso.
- IX. Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos professores, estudantes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais.
- X. Apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato sobre assuntos de sua natureza com finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

20.3 Corpo Docente

Até a data de criação do Projeto Pedagógico, o corpo docente era composto pelos professores relacionados abaixo.

Quadro 6 - Corpo Docente

Docente	Titulação	Área de Atuação	Início do Trabalho no Instituto	Regime de Trabalho
Adriano Ferreira Resende	Mestrado	Direito	03/10/2016	DE
Luiz Fernando Nunes	Mestrado	Ciência da Computação	28/01/2026	DE
Marcelo Fassbinder	Mestrado	Ciência da Computação	15/04/2026	40 horas
Marcos Vinícius Barbosa	Graduação	Ciência da Computação	28/01/2026	DE
Roberto Nunes Duarte	Doutorado	Administração	08/04/2024	DE

DE – Dedicção Exclusiva

20.4 Corpo Administrativo

Quanto ao apoio técnico-administrativo de recursos humanos, o curso Técnico em Informática Subsequente, assim como os outros cursos do Campus Itajubá, contam com acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem. Todo apoio é fornecido por profissionais das áreas de Assistência aos estudantes, Secretaria Acadêmica, Auxiliares e demais níveis da carreira técnico- administrativa e direção dos setores.

Quadro 7 - Corpo Administrativo

Servidor	Cargo / Função / Setor
Mariana Gabriely Silva Monteiro	Auxiliar administrativo
Paulo Henrique Gonçalves	Assistente em administrativo
Kelen Cristina Medeiros Balbino	Assistente de Alunos

21. INFRAESTRUTURA

O Campus Itajubá terá seu funcionamento na atual sede do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), localizada no bairro das Nações. O LNA cedeu o espaço ao IFSULDEMINAS, uma vez que passará a ocupar sua nova sede no Parque Científico e Tecnológico de Itajubá.

O imóvel cedido ao IFSULDEMINAS está situado em um terreno de 7 mil m² e abriga dois prédios de três andares, totalizando aproximadamente 3 mil m² de área construída, com acessibilidade, laboratórios, área de convivência e amplos espaços que poderão ser reconvertidos em salas de aula e ambientes administrativos. Paralelamente, no processo inicial de implantação do campus, encontra-se em construção um bloco destinado a salas de aula, refeitório, biblioteca e outros espaços.

Nesse período inicial, o IFSULDEMINAS receberá um investimento de R\$ 25 milhões do Governo Federal, sendo R\$ 15 milhões destinados a obras e R\$ 10 milhões a investimentos em equipamentos e mobiliário.

Até a cessão plena do espaço pelo LNA e a finalização das obras iniciais, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas em espaço locado junto ao Centro Universitário de Itajubá (FEPI). Nesse local, estão disponibilizados ambientes destinados a salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, sala de apoio pedagógico e sala de atendimento aos estudantes, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino do campus.

22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a conclusão ou integralização de todas as disciplinas e componentes curriculares constantes na estrutura curricular com aprovação, bem como a integralização das horas de estágio não obrigatórias, o IFSULDEMINAS – Campus Itajubá expedirá o Certificado de Conclusão do Curso com o Título de Técnico em Informática, mencionando o eixo tecnológico em que o mesmo se vincula

Os certificados e diplomas que exigirem terminalidade específica serão avaliados por decisão de uma equipe multidisciplinar após análise dos relatórios dos Planos de Ensino Individualizado (PEIs).

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP nº 047, de 13 de novembro de 2012.
- Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.
- O discente, mesmo por intermédio do representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão dirimidos pelo Colegiado do Curso, mediante consulta à equipe gestora e pedagógica do campus. A Pró-Reitoria de Ensino poderá ser acionada para fins de assessoramento.

Nas situações em que normativos institucionais ou legais estejam em desacordo com as disposições deste Projeto Pedagógico de Curso, prevalecerão aqueles em relação ao PPC.

24. REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Salete Fábio. **Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: alunos com necessidades educacionais especiais**, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000. Disponível em: https://gedh-uerj.pro.br/documentos/garantindo-o-acesso-e-permanencia-de-todos-os-alunos-na-escola-adaptacoes-curriculares-de-grande-porte-6/?perpage=12&order=DESC&orderby=date&pos=3&source_list=term&source_entity_id=383&ref=%2Fidioma%2Fcartilha%2F%3Fperpage%3D12%26view_mode%3Dmasonry%26paged%3D1%26order%3DDESC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D Acesso em: 18 jan. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2009.
- _____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 23 dez. 2005.
- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 set. 1981.
- _____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- _____. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 set. 1997.
- _____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 abr. 1999.
- _____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- _____. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 out. 2003.
- _____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 mar. 2008.
- _____. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 ago. 2008.
- _____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 2008.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 02, de 31 de janeiro de 2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Brasília, DF: [s. n], 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135_86-pceb002-13&Itemid=30192. Acesso em: 09 out. 2021.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 5, de 6 de junho de 2019.** Consulta do IFRS e do IFC – Campus Blumenau ao Conselho Nacional de Educação acerca do desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas, visando desenvolver uma política de aplicação do procedimento de certificação diferenciada e assegurar o direito à terminalidade específica aos educandos. Brasília, DF, 06 jun. 2019.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 2001.** Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Brasília, DF: MEC, 2001.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de fevereiro de 2004.** Institui Diretrizes Nacionais para a organização e realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio. Brasília, DF: MEC, 2004.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.** Aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, DF: MEC, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília, DF: MEC, 2004.

_____. CIAVATTA

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, 2012.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: MEC, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo nacional de cursos técnicos. 4. ed.** Brasília, DF: [s. n], 2021. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 jan. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS. Conselho Superior. **Resolução CONSUP nº 47, de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das normas de calendário acadêmico do IFSULDEMINAS, 2012. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/047.2012.pdf. Acesso em: 18 jan. 2026

_____. **Resolução CONSUP nº 102, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das diretrizes de educação inclusiva do IFSULDEMINAS, 2013. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 33, de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do regimento interno do colegiado de cursos técnicos do IFSULDEMINAS, 2014. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.033.2014.Regimento_do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 93, de 2019.** Dispõe sobre a aprovação das normas acadêmica dos cursos integrados da educação profissional técnica de nível médio do IFSULDEMINAS, 2019. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/093.2019_alterada_pela_309.2022.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 97, de 2019.** Dispõe sobre a aprovação das normas de estágio curricular supervisionado de nível técnico e superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS, 2019. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/097.2019.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 38, de 2020.** Dispõe sobre a política de assistência estudantil do IFSULDEMINAS, 2020. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/038.2020.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 157, de 2022.** Dispõe sobre as diretrizes indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia, 2022. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/Resolucao_157.2022_com_anexo.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 364, de 2023.** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028 do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/364.2023_com_anexo.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 485, de 2025.** Dispõe sobre a aprovação do regimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFSULDEMINAS, 2025. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2025/485.2025.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

_____. **Resolução CONSUP nº 498, de 2025.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento referente à certificação por terminalidade específica para estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFSULDEMINAS, 2025. Disponível em: https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2025/498.2025_com_anexo.pdf Acesso em: 18 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama da cidade de**

Itajubá - MG, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itajuba/panorama>. Acesso em: 09 jan. 2026.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Documento Digitalizado Público

PPC Técnico em Informática Subsequente

Assunto: PPC Técnico em Informática Subsequente
Assinado por: Marcia Machado
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado, DIRETORA DE ENSINO - CD3 - IFSULDEMINAS - DE**, em 14/07/2026 14:32:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860272

Código de Autenticação: 4fa5d9947d

